



Tiago Corrêa/UGPE



O Governo do Estado distribuiu 3 mil brinquedos para as crianças, que puderam assistir à apresentação de um espetáculo infantil

Governo Presente: Especial Dia das Crianças bate recorde com 11,1 mil atendimentos à população da zona norte de Manaus

Foram oferecidos serviços, como saúde, cidadania, lazer, acesso ao crédito, além de distribuição de brinquedos

O clima de alegria e de muita diversão tomou conta da 24ª Edição do Governo Presente, realizada no sábado (11/10), no Centro Educacional de Tempo Integral (Ceti), no bairro Nova Cidade, zona norte de Manaus. Realizada pelo Governo do Amazonas, a Edição Especial do Dia das Crianças bateu recorde de público, com mais de 11,1 mil atendimentos em diversos serviços, como saúde, cidadania, lazer e acesso ao crédito. O Governo distribuiu 3 mil brinquedos para as crianças, que puderam assistir à apresentação de um espetáculo infantil.

Coordenada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Unidade de Gestão Integrada (UGI), Casa Civil e com apoio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc), a ação reuniu serviços de 36 secretarias e órgãos estaduais.

O Instituto de Identificação Aderson Concei-

ção de Melo (IIACM), da SSP-AM, realizou 669 atendimentos entre emissão e agendamento da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

A Sepet, por meio do Castramóvel, fez 419 atendimentos, incluindo agendamentos e castrações solidárias, além de aplicação de vacinas virais em cães e gatos.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) prestou 1,6 mil atendimentos, sendo consulta médica presencial com oftalmologista, atendimentos por Telessaúde com cardiologista, ginecologista e ortopedista, aferição da pressão arterial e testes glicêmicos. A SES-AM efetuou também de mamografia, ultrassonografia de abdômen total e superior, tireoide, próstata (via abdominal), aparelho urinário, transvaginal e pélvica, ofertados pela Carreta da Saúde.

A FVS-RCP promoveu ações de orientações de saúde e atividades educativas voltadas à prevenção de doenças e promoção da saúde. Foram realizados 91 atendimentos de triagem e 364 testes rápidos para detecção de HIV, hepatites C e D, e sífilis.

Cidadania e educação

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) fez 1,6 mil atendimentos durante a ação. Entre os serviços oferecidos, a emissão de declarações de hipossuficiência, re-

gularização de Cadastro de Pessoa Física (CPF), concessão de linhas de crédito por meio do projeto Empreender no Envelhecer, além de apoio psicológico, social e jurídico.

A programação também contou com a entrega de 100 kits bebê e mil cestas de alimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade às mães e segurança alimentar às famílias beneficiadas.

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) registrou 1.797 atendimentos. Na ocasião, a população teve acesso a serviços de habilitação, marcação de prova de legislação e direção, licenciamento anual, entre outros serviços.

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPcd) realizou mais de 40 atendimentos com orientações sobre o programa Mais Crédito Inclusão, para incentivar o empreendedorismo de pessoas com deficiência.

Empreendedorismo e Crédito

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) atendeu com ações do Mais Crédito Amazonas e do Programa Limpa Crédito, com a realização de liquidações e renegociações, oferecendo flexibilização de parcelas e condições diferenciadas para quitação de débitos em aberto com o Programa Limpa Crédito.

Governo do Amazonas entrega complexo esportivo revitalizado no conjunto Santos Dumont

Diego Peres e Mauro Neto



Espaço é o 47º campo entregue pelo Governo do Amazonas desde 2021 e será destinado a projetos esportivos e de lazer

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 11 de outubro, o Complexo Esportivo Dr. Wagner Augusto Góes Costa, no conjunto Santos Dumont, bairro da Paz, zona centro-oeste de Manaus. A entrega ocorreu em clima de celebração e marcou o 47º campo entregue pelo Governo do Estado dentro do programa de revitalização e construção de espaços esportivos no estado.

A ação simboliza o compromisso da gestão com a valorização do esporte como instrumento de transformação social e convivência comunitária. Durante a inauguração, também foram distribuídos 300 brinquedos e realizadas atividades recreativas em alusão ao Dia das Crianças, integrando esporte, lazer e cidadania em um mesmo espaço.

O campo é um dos mais tradicionais da comunidade e foi totalmente revitalizado com investimento de R\$ 1,2 milhão. As obras foram executadas pela Unidade Gestora de Projetos

Especiais (UGPE), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), e o complexo passa agora a ser administrado pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), que implantará atividades do Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci).

A revitalização contemplou pintura dos



alamedas, manutenção da arquibancada, reparos estruturais, construção de banheiros, instalação de academia ao ar livre, playground, paisagismo, nova iluminação com refletores e colchão de areia para futebol e futevôlei, além de comunicação visual renovada.

Moradora do bairro e mãe do aluno do Pelci, Camila Martins, 31, celebrou a entrega do

O campo é um dos mais tradicionais da comunidade e foi totalmente revitalizado com investimento de R\$ 1,2 milhão

espaço e destacou os impactos positivos para as crianças.

“Antes o campo estava destruído, e as crianças ficavam vulneráveis. Agora está sendo ótimo, meu filho tem participado das atividades e interagido com outras crianças. É um benefício enorme para o bairro, principalmente para quem esperava por essa reforma há tanto tempo”, contou Camila, mãe do Kelvin Felipe, de 11 anos.

Homenagem

O complexo leva o nome de Wagner Augusto Góes Costa, morador do conjunto Santos Dumont e líder comunitário reconhecido pelo trabalho social e pela atuação em favor do bairro. Wagner foi dirigente da Associação de Moradores e do Sindicato dos Policiais Federais, além de apoiador de iniciativas esportivas e culturais locais. A homenagem reconhece seu legado de solidariedade, cidadania e amor pela comunidade, e contou com a presença de familiares durante a solenidade.

Investimentos

Desde 2021, o Governo do Amazonas já investiu mais de R\$ 23 milhões na construção, revitalização e reforma de espaços esportivos na capital e no interior. Ao todo, 47 espaços já foram entregues — 42 em Manaus e cinco no interior —, sendo 14 deles integrados ao Pelci, que atualmente mantém 32 núcleos ativos e promove o esporte comunitário em mais de 17 modalidades.

Asfalta Amazonas: Governo do Estado investe R\$ 10 milhões na recuperação do sistema viário de Fonte Boa

Mauro Neto /Secom

Serão realizadas obras de pavimentação em cerca de dez quilômetros de ruas, beneficiando moradores do município

O Governo do Estado vai investir R\$ 10 milhões em obras de recuperação do sistema viário do município de Fonte Boa (a 678 quilômetros de Manaus), por meio do Asfalta Amazonas. O programa é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). No dia 10 de outubro, foi assinada a ordem de serviço para início das obras. A assinatura contou com a presença do Secretário da Sedurb/UGPE, Marcellus Campêlo, do prefeito de Fonte Boa, Lázaro Araújo, e do deputado federal Átila Lins.

Os trabalhos incluem pavimentação asfáltica e drenagem superficial, com construção de meio-fio e sarjeta, além de sinalização horizontal em cerca de dez quilômetros de vias na sede do município. O prazo estimado para conclusão é de seis meses.

Marcellus Campêlo destacou que as obras no município reforçam o compromisso do Gover-

O Programa Asfalta Amazonas já contempla 33 municípios, com obras em andamento em 19 deles, por meio de convênios com as prefeituras



no do Amazonas com a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população. “O Asfalta Amazonas é um programa estruturante, que está levando mobilidade, segurança e desenvolvimento para todas as regiões do estado”, afirmou.

O prefeito de Fonte Boa ressaltou que os investimentos em infraestrutura vão transformar a mobilidade urbana da cidade. “Agradecemos ao governador Wilson Lima e ao secretário

Marcellus Campêlo por esse trabalho fundamental para o desenvolvimento do município, e melhoria da qualidade de vida da nossa população”, destacou Lázaro Araújo.

Asfalta Amazonas

O Programa Asfalta Amazonas já contempla 33 municípios, com obras em andamento em 19 deles, por meio de convênios com as prefeituras, entre os quais estão Silves, Envira, Presidente Figueiredo, Coari, Juruá, Canutama, Itacoatiara e Tapauá. Além disso, em outros quatro municípios – Boa Vista do Ramos, Humaitá, Novo Aripuanã e Apuí – os serviços estão sendo executados diretamente pelo Estado.



Victor Levy/SSP-AM



Além das operações ostensivas, o RecuperaFone tem desempenhado ações educativas em lojas de venda e assistências técnicas para celulares

Roubo de celular tem queda histórica em setembro, aponta SSP-AM

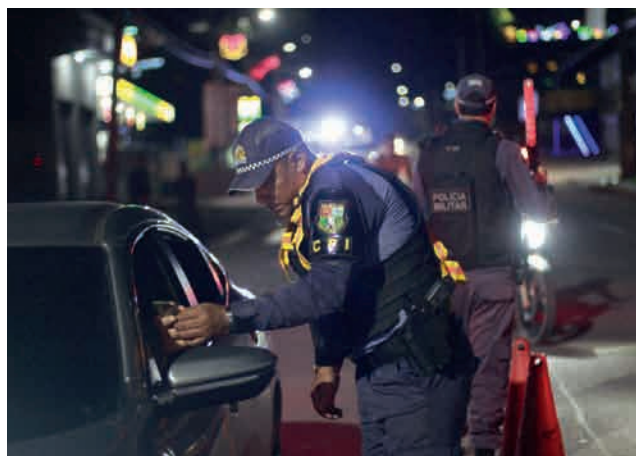
A redução foi registrada em Manaus, com queda superior a 60%

A Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) registrou, em setembro, uma queda histórica no número de roubos de celulares em Manaus. Conforme os dados catalogados pelo Centro Integrado de Estatística (Ciesp), neste período ocorreram 976 casos, uma queda de mais de 60% em relação ao pico da série histórica registrada em 2021, época em que foram contabilizados 2.463 casos.

O resultado é reflexo das ações do Governo do Amazonas, por meio da Polícia Militar (PMAM), que passou a trabalhar com reforço de mais de mil policiais, e de operações da Polícia Civil (PC-AM), que há um ano passou a operar com o Programa RecuperaFone, a partir de ações do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC).

A coordenadora do RecuperaFone, investigadora da PC-AM Carolina Kanitz, reforçou que além das operações ostensivas, o Programa tem desempenhado ações educativas com atividades em lojas de venda e assistências técnicas para celulares.

“Estamos fazendo operações constantes, com mais de 100 prisões e orientando os lojistas para que evitem comprar, consertar e vender celulares de origem não comprovada. Esse



resultado nos deixa otimistas, mas vamos em busca de melhorar cada vez mais esses índices”, frisou a coordenadora.

Reduções

Essas iniciativas têm contribuído diretamente para as reduções dos roubos de celulares em Manaus. Conforme os dados do Ciesp, em setembro de 2025 houve uma queda de 42,1% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Foram 1.687 registrados em 2024, e 976 este ano.

A queda é ainda maior quando comparado os números alcançados em setembro deste ano com o mesmo mês de 2021, quando a capital chegou a registrar 2.463 roubos. Neste caso, a redução alcança um total de 60,37%.

Em anos anteriores, como em 2023, por exemplo, neste mesmo período foram contabilizados 2.311 roubos, em 2022 outros 1.869 casos.

RecuperaFone em números

Desde que foi implementado, em setembro do ano passado, pelo Governo do Amazonas, o Programa RecuperaFone tem contribuído, também, para a recuperação de aparelhos celulares. Desde o ano passado a SSP-AM

já recuperou mais de 6,8 mil celulares, sendo que deste total, 2.338 tiveram os donos identificados e mais de 1.500 devolvidos dos proprietários.

Carolina Kanitz lembrou que para realizar a devolução dos celulares, a SSP-AM publicou cinco editais convocando os proprietários, dos quais 844 ainda não compareceram para reaver seu aparelho.

“Nós solicitamos que o cidadão entre no site da Secretaria de Segurança e verifique se seu nome consta no edital para restituição. Seu aparelho pode estar recuperado e está guardado conosco”, lembrou a investigadora.

Além disso, neste ano foram deflagradas 33 operações, que resultaram na prisão de 102 pessoas em diversas zonas de Manaus.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AAEDESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 21

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM..... 1

Escritório de Representação do Estado em São Paulo 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 1

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 2

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 6

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP..... 6

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 7

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 8

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 10

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 11

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 11

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC..... 13

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 13

Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 14

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 14

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA..... 14

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 15

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM..... 15

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM..... 16

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 17

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON..... 17

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 18

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 19

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 21

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 21

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV..... 22

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 25

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 26

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 26

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 26

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM 26

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Anori 1

Autazes..... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 52.745, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA a Resolução CES/AM n.º 021/2025, de 30 de setembro de 2025, que “*DISPÕE sobre o Plano de Ação e Metas da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, e dá outras providências*”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei n.º 6.938, de 25 de junho de 2024, que “*DISPÕE sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.041278/2025-10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 021/2025, de 30 de setembro de 2025, que “*DISPÕE sobre o Plano de Ação e Metas da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, e dá outras providências*”, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CES/AM N.º 021/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE sobre o Plano de Ação e Metas da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei n.º 2.211, de 17 de maio de 1993 e Lei n.º 6.938, de 25 de junho de 2024, em sua 429ª Reunião, 329ª Ordinária realizada no dia 30.09.2025, e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 12 - serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, SEÇÃO V - DAS CÂMARAS TÉCNICAS E COMISSÕES, no seu Art. 21, § 1º - A composição e o funcionamento de cada Câmara Técnica ou Comissão especial serão estabelecidos em Resolução específica e explicitando sua finalidade, objetivos, prazos, produtos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação e Metas da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU.

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR o Plano de Ação e Metas da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU - 2025/2026, do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

Ana Cláudia Pereira Martins
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

Protocolo 247114

DECRETO N.º 52.746, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA a Resolução CES/AM n.º 022/2025, de 30 de setembro de 2025, que “*DISPÕE sobre a inclusão da Conselheira Ariana Rocha de Araújo na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, e dá outras providências*”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei n.º 6.938, de 25 de junho de 2024, que “*DISPÕE sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.041278/2025-10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 022/2025, de 30 de setembro de 2025, que “*DISPÕE sobre a inclusão da Conselheira Ariana Rocha de Araújo na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, e dá outras providências*”, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CES/AM N.º 022/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE sobre a inclusão da Conselheira Ariana Rocha de Araújo na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei n.º 2.211, de 17 de maio de 1993 e Lei n.º 6.938, de 25 de junho de 2024, em sua 429ª Reunião, 329ª Ordinária realizada no dia 30.09.2025, e;

CONSIDERANDO que a CISMU tem um papel fundamental no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), buscando torná-lo mais acessível e qualificado para atender às necessidades específicas das mulheres;

CONSIDERANDO que a sua atuação é intersetorial, o que significa que ela articula e dialoga com diversas áreas e setores que impactam a saúde da mulher, mesmo aqueles que não estão diretamente no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o e-mail da Conselheira Sra. Ariana Rocha de Araújo, de 24 de agosto de 2025, que solicita formalmente sua inclusão na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU.

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR a inclusão da Conselheira Ariana Rocha de Araújo na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

Ana Cláudia Pereira Martins
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

Protocolo 247117

DECRETO N.º 52.747, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA a Resolução CES/AM n.º 023/2025, de 30 de setembro de 2025, que “*DISPÕE sobre a homologação de Conselheiro Representante de Participante da Pesquisa (RPP) da FHAJ, e dá outras providências*”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei n.º 6.938, de 25 de junho de 2024, que “*DISPÕE sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.041278/2025-10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 023/2025, de 30 de setembro de 2025, que “*DISPÕE sobre a homologação de Conselheiro Representante de Participante da Pesquisa (RPP) da FHAJ, e dá outras providências*”, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 023/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE sobre a homologação de Conselheiro Representante de Participante da Pesquisa (RPP) da FHAJ, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993 e Lei nº 6.938, de 25 de junho de 2024, em sua 429ª Reunião, 329ª Ordinária realizada no dia 30.09.2025, e;

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 014/2025, de 24 de junho de 2025, que aprovou a indicação de 2 (dois) Conselheiros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge - CEP/FHAJ;

CONSIDERANDO que nesta reunião foram eleitos os Conselheiros Sra. Rosiane Pinheiro Palheta - Titular e Sr. Josiel Augusto Coelho - Suplente;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 647 de 2020, capítulo II, Art. 3º; Resolução CNS nº 706 de 2023, Art. 6º - III, Norma Operacional nº 001/2013 e demais normas correlatas e vigentes;

CONSIDERANDO que o CONEP alega inconformidade com a legislação vigente quanto a indicação da Conselheira Sra. Rosiane Pinheiro Palheta;

CONSIDERANDO a solicitação de homologação de titularidade do Conselheiro Sr. Josiel Augusto Coelho como RPP.

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR homologação do Conselheiro Sr. Josiel Augusto Coelho, como titular, no Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge - CEP/FHAJ.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

Ana Cláudia Pereira Martins
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

Protocolo 247118

DECRETO Nº 52.748, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA a Resolução CES/AM n.º 024/2025, de 30 de setembro de 2025, que "*DISPÕE sobre a Indicação de 2 (dois) Conselheiros Representantes de Participantes da Pesquisa (RPP) da FCECON, e dá outras providências*".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei n.º 6.938, de 25 de junho de 2024, que "*DISPÕE sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.041278/2025-10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 024/2025, de 30 de setembro de 2025, que "*DISPÕE sobre a Indicação de 2 (dois) Conselheiros Representantes de Participantes da Pesquisa (RPP) da FCECON, e dá outras providências*", na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 024/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE sobre a Indicação de 2 (dois) Conselheiros Representantes de Participantes da Pesquisa (RPP) da FCECON, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993 e Lei nº 6.938, de 25 de junho de 2024, em sua 429ª Reunião, 329ª Ordinária realizada no dia 30.09.2025, e;

CONSIDERANDO o e-mail da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, que solicita a indicação de 2 (dois) Representantes de Participantes da Pesquisa (RPP), conforme exigência da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP;

CONSIDERANDO que em sua composição o CEP deve possuir, no mínimo, dois membros RPP, atendendo ao disposto no art. 16 da Resolução CNS nº 647/2020;

CONSIDERANDO que de acordo com as diretrizes da CONEP, a indicação dos RPPs deve ser realizada, preferencialmente por Conselhos de políticas públicas de qualquer segmento;

CONSIDERANDO que nesta reunião foram eleitas as Conselheiras Sra. Ariana Rocha de Araújo - Titular e Sra. Joana Cristina França da Costa - Suplente.

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR a Indicação de 2 (dois) Conselheiros Representantes de Participantes da Pesquisa (RPP) da FCECON.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

Ana Cláudia Pereira Martins
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

Protocolo 247119

DECRETO Nº 52.749, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.749, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 128 3306 2697 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade										
		0001	A	1.501.100	3350		1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA					
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência										
		001	A	1.501.100	9999					1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
Protocolo 247121										

DECRETO Nº 52.750, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.752.203 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.750, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 131 3264 2092 - Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito										
		0011	A	1.752.203	3390		7.817.349,15			
06 125 3264 2774 - Fiscalização e Operação de Trânsito										
		0011	A	1.752.203	3390		4.182.650,85			
TOTAL							12.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.000.000,00
Protocolo 247120										

DECRETO Nº 52.751, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.326.750,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.751, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.759.201	4490		1.326.750,00			
TOTAL							1.326.750,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.326.750,00
Protocolo 247126										

DECRETO Nº 52.752, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$221.970,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.749.296 - Outras Vinculações de Transferências - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.752, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde										
		0001	A	1.749.296	3350			221.970,00		
TOTAL								221.970,00		
TOTAL POR SECRETARIA										221.970,00
Protocolo 247125										

DECRETO Nº 52.753, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.604.231 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.753, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.604.231	3190	25.000,00				
TOTAL								25.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										25.000,00
Protocolo 247124										

DECRETO Nº 52.754, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.827,56 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.660.244 - Transferência

de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.754, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2836 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família										
		0001	A	1.660.244	3390		4.827,56			
TOTAL								4.827,56		
TOTAL POR SECRETARIA										4.827,56
Protocolo 247131										

DECRETO Nº 52.755, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$28.034.649,88 (VINTE E OITO MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.755, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	28.034.649,88				
TOTAL								28.034.649,88		
TOTAL POR SECRETARIA										28.034.649,88
Protocolo 247128										

DECRETO Nº 52.756, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.764.544,42 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.756, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.160	3390		500.000,00			
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28	846	1408	0007	Participação do Estado no Capital da CIAMA						
		0001	E	1.501.160	4590			2.947.544,42		
TOTAL							500.000,00	2.947.544,42		
TOTAL POR SECRETARIA										3.447.544,42

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.501.160	3190		52.000,00			
		0001	A	1.501.160	3190		240.000,00			
		0001	A	1.501.160	3191		3.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390			22.000,00		
TOTAL							295.000,00	22.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										317.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.764.544,42

Protocolo 247129

DECRETO Nº 52.757, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.714.291 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.757, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16702 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
11 363 3302 2063 - Qualificação Profissional e Social										
		0001	A	2.714.291	4490			18.500,00		
TOTAL								18.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA										18.500,00
Protocolo 247132										

DECRETO Nº 52.758, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.774.480,20 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.758, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 1553 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
		0007	P	2.569.259	4490			1.774.480,20		
TOTAL								1.774.480,20		
TOTAL POR SECRETARIA										1.774.480,20
Protocolo 247133										

DECRETO Nº 52.759, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.771,97 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.759, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
			14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário							
			0001 P 2.700.280 3390				7.771,97			
TOTAL							7.771,97			
TOTAL POR SECRETARIA							7.771,97			
Protocolo 247134										

DECRETO Nº 52.760, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$123.124.753,63 (CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.760, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
			01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa							
			0001 A 1.500.100 3390				300.000,00			
			0001 A 1.500.100 4490					145.000,00		
TOTAL							300.000,00	145.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										445.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
			02 128 3291 2218 - Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores							
			0001 A 1.500.100 3190			15.574,00				
TOTAL						15.574,00				
TOTAL POR SECRETARIA										15.574,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
			02 128 3291 2218 - Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores							
			0001 A 1.759.201 3390				19.500,00			
TOTAL							19.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										19.500,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
			0001 A 1.500.100 3390				235.000,00			
TOTAL							235.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										235.000,00

11000 CASA CIVIL
11120 SECRETARIA DE GOVERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
			0001 A 1.500.100 3390				21.000,00			
TOTAL							21.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.000,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24	131	3229	2141	- Produção Editorial e Gráfica			1.000.000,00			
		0001	A	1.501.201	3390					
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais			280.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
TOTAL							280.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										280.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0002	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM			35,00			
		0001	A	1.500.150	3390					
TOTAL							35,00			
TOTAL POR SECRETARIA										35,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09	272	0002	2574	- Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)			11.311.420,36			
		0001	A	1.800.262	3190					
09	272	0002	2642	- Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGIAM)			2.605.338,60			
		0001	A	1.800.262	3190					
TOTAL							13.916.758,96			
TOTAL POR SECRETARIA										13.916.758,96

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais			46.674,03			
		0001	A	1.799.201	3190					
TOTAL							46.674,03			
TOTAL POR SECRETARIA										46.674,03

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
28	843	0004	0004	- Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna			8.534.201,35			
		0001	E	1.500.121	3290					
28	844	0004	0005	- Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa						32.500.000,00
		0001	E	1.500.121	4690					
TOTAL							8.534.201,35		20.000.000,00	32.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										61.034.201,35

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais			205.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
23	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			286.591,88			
		0001	A	1.501.160	3390					
TOTAL							938.291,88			
TOTAL POR SECRETARIA										938.291,88

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	571	3306	2098	- Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação			1.500.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390					
		0011	A	1.500.100	3390		5.341.161,55			
19	571	3306	2694	- Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I			46.861,12			
		0011	A	1.500.100	3390					
19	573	3306	2695	- Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação			566.240,65			
		0011	A	1.500.100	3390					
19	571	3306	2737	- Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação			23.427,10			
		0011	A	1.500.100	3390					
TOTAL							7.477.690,42			
TOTAL POR SECRETARIA										7.477.690,42

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	- Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital			295.831,80			
		0001	A	1.500.100	3390					

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302	3305	2250	- Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados				2.805.568,06			
	0011	A	1.500.100	3390						
10 244	3305	2282	- Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar				4.000.000,00			
	0001	A	1.600.231	3390						
	0011	A	1.500.100	3390			247.761,09			
10 302	3305	2612	- Implementação das Ações em Telessaúde				1.000,00			
	0001	A	1.600.231	3390						
TOTAL							7.350.160,95			
TOTAL POR SECRETARIA										7.350.160,95

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 392	3277	2380	- Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural				300.000,00			
	0007	A	1.501.160	3340						
	0011	A	1.501.160	3340			300.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122	0001	2001	- Administração da Unidade				241.267,52			
	0001	A	1.501.160	3390						
TOTAL							241.267,52			
TOTAL POR SECRETARIA										241.267,52

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422	3247	2459	- Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos				70.167,00			
	0011	A	1.501.160	3390						
14 422	3247	2543	- Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher				50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3350						
TOTAL							120.167,00			
TOTAL POR SECRETARIA										120.167,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122	0001	2001	- Administração da Unidade				428.545,26			
	0001	A	1.501.160	3390						
	0001	A	1.501.160	3390			931.948,00			
	0001	A	1.501.160	3391			154.104,79			
06 122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia				729.961,50			
	0001	A	1.501.160	3390						

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122	3264	2119	- Operacionalização das Unidades de Segurança Pública				819.061,67			
	0001	A	1.501.160	3390						
	0010	A	1.501.160	3390			26.351,31			
	0011	A	1.501.160	3390			242.735,76			
06 181	3264	2122	- Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção				785.409,34			
	0001	A	1.501.160	3390						
TOTAL							4.118.117,63			
TOTAL POR SECRETARIA										4.118.117,63

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais				6.630.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390						
06 122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM				31.023,67			
	0001	A	1.501.160	3390						
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122	3264	1216	- Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública				40.960,00			
	0001	P	1.501.160	3390						
	0001	P	1.501.160	3390			131.700,00			
TOTAL							6.833.683,67			
TOTAL POR SECRETARIA										6.833.683,67

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122	0001	2001	- Administração da Unidade				5.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390						
	0001	A	1.501.160	3390			5.000,00			
06 122	0001	2005	- Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais				54.832,28			
	0001	A	1.500.100	3390						
	0001	A	1.500.100	3390			2.200.000,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182	3264	2153	- Atendimento a Ocorrências				100.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390						
TOTAL							2.364.832,28			
TOTAL POR SECRETARIA										2.364.832,28

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia				335.811,71			
	0001	A	1.500.100	3390						
12 122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM				1.868.996,24			
	0001	A	1.500.100	3390						

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR										
12 363 3249 2260 - Implementação de Programas e Projetos, Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação Tecnológica										
		0001	A	1.569.259	3390		588.118,94			
12 126 3249 2433 - Educação Digital										
		0001	A	1.500.100	3390		3.444.718,25			
		0001	A	1.500.100	4490			4.821.267,86		
TOTAL							6.237.645,14	4.821.267,86		
TOTAL POR SECRETARIA										11.058.913,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	3390		15.000,00			
TOTAL							15.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.720.147	4490			34.552,94		
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário										
		0001	P	1.720.147	4490			28.786,68		
TOTAL								63.339,62		
TOTAL POR SECRETARIA										63.339,62

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
17 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3390		1.000,00			
TOTAL							1.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000,00

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.501.100	3390		26.016,66			
TOTAL							26.016,66			
TOTAL POR SECRETARIA										26.016,66

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.160	3390		2.529,66			
TOTAL							2.529,66			
TOTAL POR SECRETARIA										2.529,66

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica										
		0001	A	1.500.121	9999					1.000.000,00
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada										
		0001	A	1.501.160	9999					3.900.000,00
TOTAL										4.900.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										4.900.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										123.124.753,63

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
		0001	A	1.500.100	3390		45.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		100.000,00			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
		0001	E	1.500.100	3191	300.000,00				
TOTAL						300.000,00	145.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										445.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2563 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1. Grau										
		0001	A	1.500.100	3190	15.574,00				
TOTAL						15.574,00				
TOTAL POR SECRETARIA										15.574,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3291	2565	- Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau						
	0001	A	1.759.201	3390			19.500,00			
TOTAL							19.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										19.500,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
	0001	A	1.500.100	3190	235.000,00					
TOTAL					235.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										235.000,00

11000 CASA CIVIL
11120 SECRETARIA DE GOVERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
	0001	A	1.500.100	3190	21.000,00					
TOTAL					21.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										21.000,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24	131	3229	2141	- Produção Editorial e Gráfica						
	0001	A	1.501.201	4490				1.000.000,00		
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
	0001	A	1.500.100	3190	280.000,00					
TOTAL					280.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										280.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.500.150	3390			35,00			
TOTAL							35,00			
TOTAL POR SECRETARIA										35,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09	272	0002	2491	- Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário						
	0001	A	1.800.262	3190	13.916.758,96					
TOTAL					13.916.758,96					
TOTAL POR SECRETARIA										13.916.758,96

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04	129	3259	2096	- Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária						
	0001	A	1.799.201	3390			46.674,03			
TOTAL							46.674,03			
TOTAL POR SECRETARIA										46.674,03

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
28	843	0004	0004	- Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna						
	0001	E	1.500.121	4690						61.034.201,35
TOTAL										61.034.201,35
TOTAL POR SECRETARIA										61.034.201,35

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.501.160	3390			286.591,88			
	0001	A	1.501.160	3390			446.700,00			
23	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
	0001	A	1.500.100	3190	205.000,00					
TOTAL					205.000,00		733.291,88			
TOTAL POR SECRETARIA										938.291,88

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
19 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.500.100	3390				1.758,15			
0001	A	1.500.100	3390				3.926,21			
0001	A	1.500.100	3390				190.760,90			
0001	A	1.500.100	3390				270.000,00			
0001	A	1.500.100	3390				551.451,35			
0001	A	1.500.100	3390				636.528,87			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2106	- Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional									
0011	A	1.500.100	3390				19.424,00			
0011	A	1.500.100	3390				1.912.201,92			
19 572 3306 2465	- Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)									
0011	A	1.500.100	3390				481,67			
0011	A	1.500.100	3390				34.833,32			
0011	A	1.500.100	3390				240.867,63			
0011	A	1.500.100	3390				247.547,62			
19 572 3306 2696	- Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação									
0011	A	1.500.100	3390				33.476,00			
0011	A	1.500.100	3390				33.690,00			
0011	A	1.500.100	3390				99.500,00			
0011	A	1.500.100	3390				101.035,00			
0011	A	1.500.100	3390				450.642,82			
0011	A	1.500.100	3390				1.500.000,00			
19 571 3306 2712	- Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação									
0011	A	1.500.100	3390				766.917,03			
19 571 3306 2809	- Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais									
0001	A	1.500.100	3390				173.795,61			
0011	A	1.500.100	3390				208.852,32			
TOTAL							7.477.690,42			
TOTAL POR SECRETARIA										7.477.690,42

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.500.100	3390				295.831,80			
0001	A	1.600.231	3390				1.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2247	- Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica									
0011	A	1.500.100	3390				2.805.568,06			
10 302 3305 2250	- Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados									
0011	A	1.500.100	3390				247.761,09			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades									
0011	A	1.600.231	3390				4.000.000,00			
TOTAL							7.350.160,95			
TOTAL POR SECRETARIA										7.350.160,95

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104	- Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna									
0001	A	1.501.160	3350				600.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia								
0001	A	1.501.160	3390				241.267,52			
TOTAL							241.267,52			
TOTAL POR SECRETARIA										241.267,52

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.501.160	3391				120.167,00			
TOTAL							120.167,00			
TOTAL POR SECRETARIA										120.167,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216	- Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública									
0001	P	1.501.160	3390				1.548.825,71			
06 122 3264 1217	- Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública									
0001	P	1.501.160	3390				5.000,00			
06 181 3264 1314	- Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública									
0001	P	1.501.160	3390				5.000,00			
06 302 3264 2043	- Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública									
0001	A	1.501.160	3390				5.000,00			
06 244 3264 2116	- Atividades Integradas de Segurança Pública									
0001	A	1.501.160	3390				5.000,00			
06 122 3264 2125	- Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública									
0001	A	1.501.160	3390				5.000,00			
06 302 3264 2151	- Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança									
0001	A	1.501.160	3390				5.000,00			
06 122 3264 2155	- Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública									
0001	A	1.501.160	3390				5.000,00			
06 181 3264 2157	- Assistência ao Policiamento com Semoventes									
0001	A	1.501.160	3390				5.000,00			
06 306 3264 2204	- Operacionalização do Serviço de Alimentação									
0001	A	1.501.160	3390				2.239.037,90			
0007	A	1.501.160	3390				9.169,44			
06 363 3264 2488	- Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais do Sistema de Segurança Pública									
0001	A	1.501.160	3390				5.000,00			
06 183 3264 2531	- Segurança de Fronteiras e Divisas no Amazonas									
0001	A	1.501.160	3390				5.000,00			
06 126 3264 2532	- Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública									
0011	A	1.501.160	3390				100.964,09			
06 181 3264 2570	- Fortalecimento das Ações da Perícia Oficial do Estado do Amazonas									
0001	A	1.501.160	3390				102.000,49			
0011	A	1.501.160	3390				58.120,00			
06 244 3264 2655	- Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis									
0001	A	1.501.160	3390				5.000,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	181	3264	2820	- Fortalecimento das Operações de Segurança Pública na Proteção Ambiental			5.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
TOTAL							4.118.117,63			
TOTAL POR SECRETARIA										4.118.117,63

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3190	6.630.000,00				
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	1217	- Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública			1.000,00			
		0001	P	1.501.160	3390					
06	128	3264	2121	- Formação, Capacitação e Treinamento dos Servidores do Sistema de Segurança Pública			1.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
		0001	A	1.501.160	3390	20.000,00				
		0001	A	1.501.160	3390	47.330,00				
06	181	3264	2122	- Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção			1.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
06	122	3264	2125	- Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública			1.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
06	302	3264	2151	- Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança			33.500,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
06	183	3264	2531	- Segurança de Fronteiras e Divisas no Amazonas			10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
		0001	A	1.501.160	3390	10.000,00				
		0001	A	1.501.160	3390	30.000,00				
06	126	3264	2532	- Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública			12.753,67			
		0001	A	1.501.160	3390					
		0001	A	1.501.160	3390	16.100,00				
		0001	A	1.501.160	3390	20.000,00				
TOTAL					6.630.000,00		203.683,67			
TOTAL POR SECRETARIA										6.833.683,67

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2005	- Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3190	2.254.832,28				
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	1217	- Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública			100.000,00			
		0001	P	1.501.160	3390					
06	181	3264	2157	- Assistência ao Policiamento com Semoventes			10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
TOTAL					2.254.832,28		110.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.364.832,28

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2738	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental			588.118,94			
		0001	A	1.569.259	3390					
TOTAL								1.588.118,94		
TOTAL POR SECRETARIA										1.588.118,94

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		129.798,58			
		0001	A	1.500.100	3390		274.515,34			
		0001	A	1.500.100	3390		456.846,00			
		0001	A	1.500.100	3391		20.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
12	122	3229	1507	- Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado			1.000,00			
		0001	P	1.500.100	3390					
3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR										
12	363	3249	1082	- Construção e Implantação das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)						
		0001	P	1.500.100	4490		22.970,60			
		0001	P	1.500.100	4490		2.200.000,00			
12	363	3249	2257	- Educação Profissional Técnica de Nível Médio			751.838,44			
		0001	A	1.500.100	3390					
		0001	A	1.500.100	3390		1.960.075,90			
12	363	3249	2258	- Operacionalização das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)			4.152.747,20			
		0001	A	1.500.100	3390					
12	363	3249	2259	- Concursos, Processos Seletivos e Avaliação em Larga Escala			169,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
		0001	A	1.500.100	3390		833,00			
12	122	3249	2819	- Valorização e Formação de Servidores, Docentes e Instrutores			500.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
TOTAL							8.247.823,46	2.222.970,60		
TOTAL POR SECRETARIA										10.470.794,06

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.201	4490		15.000,00			
TOTAL								15.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.720.147	3390		28.786,68			
		0001	A	1.720.147	3390		34.552,94			
TOTAL							63.339,62			
TOTAL POR SECRETARIA										63.339,62
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER 42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27	122	3310	2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
		0001	A	1.501.160	3390		3.900.000,00			
TOTAL							3.900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.900.000,00
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
17	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3190		1.000,00			
TOTAL							1.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000,00
44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.501.100	3190		26.016,66			
TOTAL							26.016,66			
TOTAL POR SECRETARIA										26.016,66
45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.160	3390		2.529,66			
TOTAL							2.529,66			
TOTAL POR SECRETARIA										2.529,66
TOTAL DAS ANULAÇÕES										123.124.753,63
Protocolo 247136										

DECRETO Nº 52.761, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.146.000,00 (SEIS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3190		1.100.000,00			
TOTAL							1.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.100.000,00
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3190		1.000,00			
		0001	A	1.500.100	3190		125.000,00			
		0001	A	1.500.100	3190		3.970.000,00			
		0001	A	1.500.100	3191		610.000,00			
TOTAL							4.706.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.706.000,00
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA 46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3190		319.000,00			
		0001	A	1.500.100	3191		1.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390			20.000,00		
TOTAL							320.000,00	20.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										340.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.146.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
		0001	A	1.500.100	3190	340.000,00				
		0001	A	1.500.100	3190	1.100.000,00				
		0001	A	1.500.100	3190	4.706.000,00				
TOTAL					6.146.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										6.146.000,00
Protocolo 247135										

DECRETO Nº 52.762, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.756.229,63 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.762, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
		0001	A	1.501.160	3350		154.324,70			
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0001	A	1.501.160	3350		1.101.904,93			
TOTAL					1.756.229,63					
TOTAL POR SECRETARIA										1.756.229,63

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		105.229,63			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 609 3277 2846 - Certificação da Qualidade, Identidade e Segurança dos Produtos Agropecuários para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas										
		0001	A	1.501.160	3390		49.095,07			
		0001	A	1.501.160	3390		300.904,93			
		0001	A	1.501.160	3390		500.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		801.000,00			
TOTAL					1.756.229,63					
TOTAL POR SECRETARIA										1.756.229,63
Protocolo 247140										

DECRETO Nº 52.763, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0425087-96.2023.8.04.0001, que acolheu a preliminar de prescrição parcial e julgou parcialmente procedente a ação para determinar a implementação de progressão/promoção de carreira da Autora **CRISMARI RUBIM BRAGA**, enquadrando o mesmo da Classe B, Referência 3, promovendo a devida implantação do pagamento remuneratório correspondente;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03915/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2.520/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005683/2025-04,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **CRISMARI RUBIM BRAGA**, Matrícula n.º 208.173-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	22/03/2013
		2			3	22/03/2015
		3			4	22/03/2017
		4		B	1	22/03/2019
	B	2	22/03/2021			
		2	3		22/03/2023	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247138

DECRETO Nº 52.764, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0116813-61.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial para determinar a progressão funcional horizontal da Autora LUCIANE AREVALO MOREIRA SOUZA, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências 3C, a contar de 20 de maio de 2022, e 3D, a contar de 20 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício nº 03655/2025/SAJ-PPC, encaminhada por intermédio do Ofício nº 8113/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.017863/2025-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora LUCIANE AREVALO MOREIRA SOUZA, Matrícula nº 213.266-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL				MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	A CONTAR DE	
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	C	20/05/2022	
		C			D	20/05/2025	
							MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247139

DECRETO Nº 52.765, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI o Comitê Gestor do Estado do Amazonas para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que “DISPÕE sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação

Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica.”;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão, firmado pelo Estado do Amazonas, representado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, objetivando a atualização da adesão do Estado ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, conforme previsto no art. 4.º do Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de erradicar o sub-registro civil de nascimento e de fortalecer a orientação sobre a documentação básica, e que mais consta do Processo nº 01.01.021101.009569.2023-20,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Comitê Gestor para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Civil Básica, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Art. 2.º Para fins deste Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento;
- II - Carteira de Identidade ou Registro Geral;
- III - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV - Título de eleitor;
- V - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

Art. 3.º O comitê Gestor terá os seguintes objetivos:

I - erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio de realização de ações de busca ativa e de esforço concentrado, como mutirões e atendimentos itinerantes;

II - fortalecer e divulgar orientações sobre sub-registro de nascimento e acesso à documentação básica, promovendo capacitações e campanhas educativas;

III - estabelecer fluxo para tratamento dos casos de urgência de registro de nascimento ou de documentação básica identificados pela rede de atendimento do Estado;

IV - ampliar a rede de serviços municipais de registro civil de nascimento e de acesso à documentação básica, visando a garantir mobilidade, capilaridade e uniformidade no atendimento;

V - mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, Carteira de Identidade, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS pela população em vulnerabilidade.

VI - acompanhar o funcionamento regular e Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento em unidades de saúde que realizam partos.

Art. 4.º O Comitê Gestor será integrado por 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, que o coordenará e possuirá 04 (quatro) suplentes, e de 01 membro e respectivo suplente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, representando cada uma das seguintes Entidades e Instituições:

- I - Corregedoria Geral do Estado do Amazonas;
- II - Defensoria Pública do Estado do Amazonas;
- III - Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS;
- IV - Associação dos Notários e Registradores do Amazonas - ARPEN;
- V - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC
- VI - Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS;
- VII - Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM;
- VIII - Marinha do Brasil - Comando do 9.º Distrito Naval.

§ 1.º O Comitê será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

§ 2.º Os representantes, juntamente com seus suplentes, serão indicados pelos titulares das Entidades e Instituições constante do artigo 3.º deste Decreto, os quais enviarão suas indicações à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a fim de que sejam designados por Decreto Governamental.

§ 3.º O mandato dos membros do Comitê Gestor terá duração de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, permitida a recondução, devendo coincidir com o mandato do Governador do Estado.

Art. 5.º O Conselho terá suas composições, competências e formas de funcionamento disciplinadas em ato específico, conforme o disposto na legislação aplicável.

Art. 6.º A participação no Comitê Gestor do Estado do Amazonas para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada de relevante interesse público.

Art. 7.º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 27.902, de 09 de setembro de 2008, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 247142

DECRETO Nº 52.766, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002254-84.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a progressão da Impetrante NELMA VIEIRA DA ROCHA, à Classe B, Referência 2, do cargo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03617/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3780/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017490/2025-60,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora NELMA VIEIRA DA ROCHA, Matrículas n.ºs 202.208-7A/B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	B	2

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247144

DECRETO Nº 52.767, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0478477-

78.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando o decisório vergastado, no sentido de julgar procedente o pedido da Autora SHEILA SERIQUE MOURA, para determinar a sua progressão à Classe A, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03513/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3824/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017438/2025-04,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora SHEILA SERIQUE MOURA, Matrícula n.º 245.089-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título por progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247145

DECRETO Nº 52.768, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 49.766, de 05 de julho de 2024, que "INSTITUI o Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas - CTC/AM, para assessorar o Comitê de Enfrentamento a Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 49.765, de 05 de julho de 2024, que instituiu o Comitê de Enfrentamento a Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais em virtude do desastre de estiagem que afeta o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 49.766, de 05 de julho de 2024, que instituiu o Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas - CTC/AM, para assessorar o Comitê de Enfrentamento a Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 51.069, de 27 de janeiro de 2025, instituiu o Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos, diante da imperiosidade de acompanhamento permanente de riscos para garantir medidas de prevenção eficazes, revogando o Decreto n.º 49.765, de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de vinculação do CTC/AM ao novo Comitê Permanente, a fim de garantir coerência institucional e a continuidade do amparo técnico às deliberações;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.02.016301.003981/2025-47,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos abaixo relacionados do Decreto n.º 49.766, de 05 de julho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a ementa:

“**INSTITUI** o Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas - CTC/AM, para assessorar o Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais.”.

II - o caput e o parágrafo único do artigo 1.º:

“**Art. 1.º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas - CTC/AM, órgão colegiado de natureza consultiva e permanente, destinado a assessorar o Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais.

Parágrafo único. O Comitê Técnico-Científico criado por este Decreto será vinculado diretamente ao Presidente do Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais.”.

III - o inciso I do caput e o parágrafo único do artigo 2.º:

“**Art. 2.º**.....

I - assessorar o Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais em relação às ocorrências extremas, seus impactos e consequências socioeconômicas e ambientais no Estado do Amazonas;

.....

Parágrafo único. Todas as soluções, proposituras, compilações de dados e manifestações opinativas de que tratam este artigo deverão ser encaminhadas ao Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais para avaliação.”.

III - o artigo 7.º:

“**Art. 7.º** O Comitê se reunirá sempre que necessário e quando convocado pelo Comitê de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 247148

DECRETO Nº 52.769, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0432592-07.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a implementação da progressão/promoção de carreira da Autora **AMERCIA GUILHERME FRANÇA**, enquadrando-a na Classe B, Referência 3, com a devida implantação do pagamento remuneratório correspondente, desde 09/02/2019, uma vez que prescritas as parcelas anteriores;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03628/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2488/2025-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005594/2025-68,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **AMERCIA GUILHERME FRANÇA**, Matrícula n.º 208.035-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	04/2013
		3			04/2015	
		4			04/2017	
		B		1	04/2019	
	2		04/2021			
		2		3	04/2023	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247149

DECRETO Nº 52.770, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, disciplinar e uniformizar os procedimentos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos prazos previstos no § 3.º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 2.º do artigo 55 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 11 da Portaria n.º 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda, e no inciso XVIII do artigo 54 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o prazo de 31/01/2026, definido pela STN, por intermédio do § 2.º do artigo 8.º da Portaria STN n.º 642/2019, para encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) Agregada de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto nos incisos I, II e III do artigo 6.º do Decreto n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.644, de 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e o que mais consta do Processo SIGED n.º 01.01.014101.373368/2025-80,

DECRETA

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos deste Decreto, que as providências para o encerramento do exercício de 2025 da execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão ser adotadas por cada gestor, visando ao seu fiel cumprimento, com o acompanhamento da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual da SEFAZ.

Art. 2.º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual deverão, em especial:

I - realizar análise criteriosa de suas execuções orçamentárias providenciando a anulação dos saldos dos empenhos que não serão inscritos em Restos a Pagar;

II - devolver aos Órgãos concedentes os saldos orçamentários e financeiros referentes a destaques recebidos e não empenhados;

III - levantar, junto as Instituições Financeiras, os extratos das contas bancárias providenciando a devida conciliação bancária, por meio do sistema de Administração Financeira Integrada - AFI;

IV - regularizar as pendências relacionadas em conciliação bancária;

V - analisar as contas não movimentadas e providenciar seus encerramentos junto às Instituições Financeiras, quando couber, bem como a devida regularização no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI;

VI - analisar e regularizar os saldos das contas contábeis de controle, especialmente as seguintes:

a) de contratos a executar com vistas a adequá-las aos contratos vigentes;

b) de convênios de entrada adequando a conta contábil conforme a real situação do convênio;

c) de convênios de saída adequando a conta contábil conforme a real situação do convênio;

d) de suprimentos de fundos, conforme situação no Sistema de Controle de Concessão de Adiantamentos - CCA ou sistema equivalente utilizado pela Unidade Gestora- UG.

VII - efetuar as reclassificações de contas contábeis que se fizerem necessárias ao encerramento do exercício.

Art. 3.º Fica aprovado o Calendário de Encerramento do Exercício de 2025 constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A emissão de notas de empenho com fontes de recursos que computam para o cálculo do limite constitucional de aplicação mínima em educação das Unidades Gestoras 028101 - SEDUC, 28201 - CETAM e 11304 - UEA, assim como a execução de despesa da Unidade Gestora 014103 - Encargos Gerais do Estado e de folhas de pagamento do Estado, poderão ser efetuadas até a data limite de 31/12/2025, excetuando-se das datas previstas no Calendário de Encerramento do Exercício de 2025.

Art. 4.º Fica a Secretaria Executiva de Orçamento Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEO/SEFAZ autorizada, a partir da publicação deste Decreto, a remanejar os eventuais saldos orçamentários para ajuste orçamentário de encerramento do exercício.

Art. 5.º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual somente emitirão documentos no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI que atendam ao estabelecido neste Decreto.

Art. 6.º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ fica autorizada, por meio da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual, a emitir normas complementares a este Decreto, bem como a impor restrições às Unidades Gestoras que não observarem as determinações deste Decreto.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS
30/10/2025	Efetuar solicitações de suplementações e remanejamentos orçamentários de fontes do Tesouro, exceto quando se tratar de emendas parlamentares estaduais.
03/11/2025	Emissão de NE – Nota de Empenho com fontes de recursos do Tesouro, pelo Poder Executivo (devendo observar a data de homologação do processo no Sistema e-Compras).
30/11/2025	Efetuar solicitações de suplementações e remanejamentos Orçamentários de outras fontes de recursos e emendas parlamentares estaduais.
30/11/2025	Emissão de NE – Nota de Empenho referente à execução de emenda parlamentar estadual (devendo observar a data de homologação do processo no Sistema e-Compras).
15/12/2025	Emissão de NE – Nota de Empenho com outras fontes de recursos, pelo Poder Executivo (devendo observar a data de homologação do processo no sistema e-Compras).
	Emissão de NL - Nota de Lançamento, referente à liquidação de despesas e de PD - Programação de Desembolso, com fontes de recursos do Tesouro, pelo Poder Executivo.
17/12/2025	Emissão de NE - Nota de Empenho pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado, incluindo seus respectivos Fundos.
	Emissão de NL - Nota de Lançamento, referente à liquidação de despesas e de PD - Programação de Desembolso com outras fontes de recursos, pelo Poder Executivo.
19/12/2025	Efetuar transferência financeira de recursos próprios pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para conta de folha de pagamento, referente à competência dezembro/2025.
22/12/2025	Emissão de NL - Nota de Lançamento, referente à liquidação de despesas e de PD - Programação de Desembolso, pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado, incluindo seus respectivos Fundos.
23/12/2025	Efetuar pagamentos com fontes do Tesouro pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.
	Efetuar Pagamentos com outras fontes de recursos pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.
	Efetuar Pagamentos pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado, incluindo seus respectivos Fundos.
	Devolver ao Tesouro Estadual os valores não comprometidos de recursos com fontes de Operações de crédito e do Tesouro Estadual sob pena de não liberação de crédito suplementar por superávit financeiro no exercício seguinte.
	Efetuar o pagamento das consignações/encargos vencidos e a vencer, referentes à Folha de pagamento da competência dezembro/2025.

26/12/2025	Assinar as Relações de Ordens Bancárias - RO
	Enviar arquivo de remessa ao banco.
29/12/2025	Conciliar as inconsistências de pagamento na opção EXECONCTUV2 do Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI.
	Emitir GR – Guia de Recolhimento dos valores depositados em banco, referentes à devolução de despesas executadas no exercício. Em seguida, cancelar NL e anular NE pelo valor devolvido.
	Anular os saldos de empenhos que não se constituirão em Restos a Pagar, após análise criteriosa.
	Anular os saldos/empenhos de Convênio e de Operação sem lastro financeiro.
	Anular os saldos de empenhos por estimativa que não tenham fatura correspondente.
	Anular saldos de empenho do processo automático de Contas Públicas que não tenham fatura correspondente e aqueles saldos que são insuficientes para o pagamento de Fatura.
	Devolver os créditos orçamentários referentes a destaques recebidos e não empenhados.
30/12/2025	Efetuar registro de baixa de responsabilidade pela prestação de contas dos adiantamentos (Suprimento de Fundos) e Auxílios a Pesquisa (FAPEAM).
	Emitir ofício à SEFAZ para informar a necessidade de permanência de empenhos de RAP não Processado até 31/12/2025, referentes às Emendas Parlamentares Estaduais.
05/01/2026	Analisar os saldos de limites de saques e efetuar a devolução por meio da transação OBTDEV.
	Efetuar o registro contábil no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, da Prestação de Contas e/ou Aprovação dos convênios e contratos de repasse recebidos e concedidos.
	Efetuar o registro contábil referente à prestação de contas dos contratos de gestão.
	Analisar e regularizar, no que couber, as contas de controle de contratos.
	Emitir e analisar o(s) relatório(s) de inventário de almoxarifado e encaminhá-lo(s) ao setor de contabilidade do próprio Órgão.
	Emitir e analisar relatório de depreciação de bens e encaminhar ao setor de contabilidade do próprio Órgão.
07/01/2026	Assinar digitalmente os documentos ND, NE, NL, PD, PL, OB e RO emitidos em 2025 no sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, pendentes de assinatura, sob pena de não executar Restos a Pagar no exercício seguinte.
	Enviar por intermédio do sistema de Administração Financeira Integrada - AFI os Documentos de Arrecadação (DAR) com posição até 31/12/2025.
	Solucionar as pendências de Conciliação Bancária.
	Analisar o relatório de encerramento de estoque, confrontando com o saldo das contas contábeis do grupo 1150000000000 (Estoques) e efetuar os ajustes contábeis no que couber.

09/01/2026	Efetuar registro contábil de depreciação, conforme Relatório de Depreciação de Bens.
	Efetuar registro contábil de amortização para os bens do Ativo Intangível, conforme análise de cada situação.
	Conciliar os saldos de bens móveis registrados no sistema de patrimônio os do sistema AFI e efetuar eventuais ajustes, quando couber, de acordo com a legislação pertinente.
	Providenciar, no que couber, a reclassificação das contas do ativo de obras em andamento para as respectivas contas de imóveis.
13/01/2026	Levantar e registrar contabilmente as obrigações que não foram empenhadas.
	Encaminhar, pelo Departamento de Dívida e Haveres do Estado/SEFAZ à Gerência de Contabilidade da SEFAZ, as informações referentes à participação acionária do Estado, o relatório consolidado de dívida pública (dívida fundada) e outras informações pertinentes ao Departamento, atualizadas até 31/12/2025, para registros contábeis cabíveis.
15/01/2026	Realizar eventuais ajustes contábeis para o encerramento do exercício de 2025.
	Encaminhar, pelo Departamento de Arrecadação/SEFAZ à Gerência de Contabilidade da SEFAZ, relatórios referentes à gestão da dívida ativa, a créditos tributários a receber não inscritos em dívida ativa e à renúncia fiscal.
	Realizar todos os ajustes orçamentários, inclusive atualização de receita pela Secretaria Executiva do Orçamento/ SEO/SEFAZ e pela Gerência de Contabilidade do Estado/SEFAZ, respectivamente.
30/01/2026	Indicar no sistema AFI, por meio de transação VINCPASSIVO, os domicílios bancários por onde será pago o passivo financeiro do órgão/entidade, de acordo com os saldos e fonte/destinação de recurso.
	Enviar eletronicamente, por meio do sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, as Conciliações Bancárias com posição em 31/12/2025, conforme IN nº 01/2013/SET/SEFAZ.
20/03/2026	Emitir as demonstrações contábeis para análises prévias.
25/03/2026	Encaminhar à SEFAZ a versão definitiva das Demonstrações Contábeis dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, com as respectivas Notas Explicativas, conforme estrutura recomendada no MCASP, referente ao exercício de 2025, após comunicação do DECON/SEFAZ através do sistema de Administração Financeira – AFI.

Protocolo 247147

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 2784/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.007030/2025-99, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Boa Vista/RR, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, a fim de representar o Senhor Governador do Estado do Amazonas, durante o IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas -CATC, com o tema “Governança Climática e Justiça Socioambiental: o papel do setor público e dos Tribunais de Contas na construção da sustentabilidade”;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 247150

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 2562/25/GP, da Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1.112/2025-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 34, § 1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010855/2025-46, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara dos Deputados, a contar de 1.º de outubro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-07, com ônus para o órgão de origem, da servidora **IRIS LUCIANA TREVISAN COELHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 211.521-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247151

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 49.766, de 05 de julho de 2024, e demais alterações, que instituiu o Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 317/2025-GAB/FAPEAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 01.02.016301.003981/2025-47, resolve

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 49.766, de 05 de julho de 2024, os indicados para exercerem as funções no Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas - CTC/AM, na forma a seguir:

Nome	Órgão/Entidade	Função
Dra. Márcia Perales Mendes Silva	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	Coordenadora
Dr. Hedinaldo Narciso Lima	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	Vice Coordenador

Dr. Francis Wagner Silva Correia	Universidade do Estado do Amazonas	Membro Titular
Me. Debora Albuquerque Holanda	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	
Samanta Lacerda Simões	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Me. Monica Lima de Melo e Melo	Secretaria de Estado de Saúde	
Dra. Liliane Martins Minhões	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	
Esp. Alexandre Henrique Freitas Araújo	Secretaria de Estado de Produção Rural	
Me. CEL.QOBM Josélío da Silva Monteiro	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	
Me. Jordana Pereira Gonzaga	Defesa Civil do Estado do Amazonas	
Esp. Adriana Santos Pellin	Secretaria de Estado de Assistência Social	Membro Suplente
Dra. Luciana Mara Fé Gonçalves	Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO"	
Esp. Luís Fernando Souza da Silva	Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias	
Me. Paulo Cabral Barboza Junior	Unidade Gestora de Projetos Especiais	
Me. Mailson Rafael dos Santos Ferreira	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar	
Me. Paulo Cabral Barboza Junior	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	
Me. Andrea Cristina Souza	Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás	
Me. Larissa Danielle Tinoco Pacheco	Secretaria de Estado de Comunicação Social	
Dra. Renata Kelly Salgado da Costa Medeiros	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas	
Esp. Ten BM Charlis Barroso da Rocha	Defesa Civil do Estado do Amazonas	
Leonardo Jamus Batista	Secretaria de Estado da Fazenda	
Dr. Jefferson Costa Santos	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	

II - ESTABELECER, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, que o mandato da composição do Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas - CTC/AM, formada no item I deste Decreto, deverá coincidir, em qualquer hipótese, com o término do mandato do Chefe do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247152

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 2562/2025/GP do Presidente da Câmara dos Deputados, no interesse da disposição da servidora, IRIS LUCIANA TREVISAN COELHO;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1.112/2025-AJ/PC/AM e o Ofício n.º 4247/2025-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada, e o que mais conta do Processo n.º 01.01.011101.010855/2025-46, resolve

CESSAR, a contar de 30 de setembro de 2025, os efeitos do Decreto de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que prorrogou a disposição junto à Câmara dos Deputados da servidora, IRIS LUCIANA TREVISAN COELHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 211.521-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247155

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0557087-60.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para determinar a promoção do autor ANDRÉ LUIS LIMA PERDIZ, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21/04/2019 e ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 21/04/2021, com efeitos retroativos a partir das respectivas datas de promoções;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 05844/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019207/2025-35, resolve

I - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2019, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM ANDRÉ LUIS LIMA PERDIZ (16588), Matrícula n.º 169.672-6 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2021, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM ANDRÉ LUIS LIMA PERDIZ (16588), Matrícula n.º 169.672-6 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247156

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0626479-24.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a retificação da data da promoção do Autor RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUZA, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, e por fim à graduação de Subtenente PM, a contar de 18/04/2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05906/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019562/2025-04, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que promoveu o 2.º Sargento PM RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUZA (9794), Matrícula n.º 125.158-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUZA (9794), Matrícula n.º 125.158-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, a contar de 18 de abril de 2018, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUZA (9794), Matrícula n.º 125.158-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247157

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006503-41.2025.8.04.9001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante FRANCIVALDO SANTOS DA ROCHA, à graduação de Subtenente BM, a contar de 31/12/2024, conforme estabelecido na Ata da Comissão de Promoção de Praças (CPP/BM), publicada no Boletim Geral n.º 070/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05732/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010183/2025-79, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM FRANCIVALDO SANTOS DA ROCHA (0771), Matrícula n.º 186.019-4 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247159

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0621337-39.2022.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a retificação da data da promoção do Autor RAIMUNDO FRANCISCO GOMES PIRES, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017, bem como promovê-lo à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/04/2018 e ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/07/2018;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06031/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019774/2025-91, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM RAIMUNDO FRANCISCO GOMES PIRES (10176), Matrícula n.º 125.503-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM

RAIMUNDO FRANCISCO GOMES PIRES (10176), Matrícula n.º 125.503-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM RAIMUNDO FRANCISCO GOMES PIRES (10176), Matrícula n.º 125.503-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição Estadual combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM RAIMUNDO FRANCISCO GOMES PIRES (10176), Matrícula n.º 125.503-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247161

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 53, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.050021/2024-79 resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor WILKSON DE SOUZA CHAGAS, Matrícula n.º 238.026-9A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247163

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2851/2025-CG-SSP-AM, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Decreto de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao cargo do servidor SAINY OLIVEIRA CHAGAS;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.011923/2025-00, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **SAINY OLIVEIRA CHAGAS**, do cargo de Assistente Operacional-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247164

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 57, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001582/2022-82, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ALINY CRISTIANY CASTRO E CASTRO**, Matrícula n.º 160.363-9B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247166

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 57, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.037654/2024-08, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 outubro de 2024, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **ANA CRISTINA FELIX VIEIRA DIAS**, Matrícula n.º 187.344-0C, do cargo de Professor PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247168

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Diário Oficial Eletrônico (DOE)

A Imprensa Oficial é responsável por publicar e oficializar atos administrativos e legais por meio do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE). Nele são publicadas as leis, decretos, normas, resoluções e outros atos oficiais referentes ao Estado, Municípios, poderes Legislativo e Judiciário e de particulares.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

RESOLUÇÃO N.º 02/2025-CPE

INDICA os Procuradores do Estado que menciona para integrarem a lista tríplice de que trata o § 3.º do artigo 6.º da Lei Orgânica da PGE.

O CONSELHO DE PROCURADORES DO ESTADO, no exercício da competência prevista no inciso X do parágrafo único do artigo 2.º e na forma do inciso III do artigo 46 do Regimento Interno do Colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada pelo Colegiado em 01/10/2025,

RESOLVE,

INDICAR as Procuradoras do Estado de 1.ª Classe CLARA MARIA LINDOSO E LIMA, ANA EUNICE CARNEIRO ALVES e ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE MOTA, para integrarem lista tríplice destinada à escolha, pelo Senhor Governador do Estado, da Corregedora da Procuradoria Geral do Estado - mandato 2025/2027 -, nos termos do § 3.º do artigo 6.º da LOPGE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Presidente do Conselho de Procuradores do Estado - CPE

Protocolo 246846

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA N.º 075/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -CONCEDER à funcionária abaixo relacionada, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Maria Vitória Neves Feitosa de Araújo

Matrícula: 265.789-9A

Período: 20.10 a 18.11.2025

30 (trinta) dias

Exercício: 2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 246931

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, conforme Art. 3º, II do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016.

SERVIDOR: MICHEL FERREIRA DO VALE CARGO: ASSESSOR 3 - AD3 DESTINO: GRU - MAO - GRU. DATA: 19/10/2025 a 25/10/2025.

OBJETIVO: Participar do curso "Ciclo de Capacitação em Prestação de Contas Anuais 2026 à luz da nova Resolução n.º 15/2024 " a ser realizado

nos dias 20/10 a 22/10/25 na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em Manaus/AM.

São Paulo, Gabinete do ERGSP, em 21 de outubro de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 246939

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 002/2025; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS; OBJETO: Reprogramação do Cronograma de Desembolso sem alteração do valor global do Contrato de Gestão n.º 002/2025-SES-AM; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.017101.0418 72/2025-01-SES-AM.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 246837

PORTARIA N.º 927/2025-GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Portaria n.º 566/2024-SEAGA/GAB/SES-AM, publicada no DOE do dia 02.08.2024, Poder Executivo-Seção II, página 2; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência, transparência e legalidade na execução dos contratos de gestão e parcerias público-privadas no âmbito da SES-AM; CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 196/2025-GAB/SES-AM, publicada no DOE do dia 14/03/2025, Poder Executivo-Seção II, página 2, que dispõe sobre a designação da Sra. CAMILA DOS SANTOS MELO, para responder pela presidência da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas; CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA N.º 443/2025-GAB/SES-AM, publicada no DOE do dia 03.06.2025, Poder Executivo-Seção II, página 5, que dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas; CONSIDERANDO o que consta o Processo SIGED n.º 01.01.017101.009426/2025-02.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar, em regime de dedicação exclusiva, na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas, nos termos da Portaria n.º 566/2024-SEAGA/GAB/SES-AM:

MEMBROS

Evelyn Cesar Campelo - matrícula: 245.098-4B;

Bruno Barbosa Batista - matrícula: 241.784-7A.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 246920

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NORTE IMAGEM LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 11/10/2025 a 11/10/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 768.000,00** (setecentos e sessenta e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701- FES**; Unidade Gestora: **17101-SSES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; Nota de Empenho nº **5824** de **07/10/2025**, no valor de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.037260/2025-14**.

Manaus, 17 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 246838

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESENHA TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 0137/2025-CRD/SEAD, publicada no D.O.E. dia 08 de outubro de 2025, Poder Executivo - Seção II, Pág. 7. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246836

ERRATA NA RESOLUÇÃO

ERRATA NA RESOLUÇÃO N.º 0139/2025-CRD/SEAD, publicada no D.O.E. do dia 08/10/2025, Pág.7, Poder Executivo - Seção II; **Onde se lê:** Por maioria absoluta de votos; **Leia-se:** Por unanimidade de votos. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246847

ERRATA NA RESOLUÇÃO

ERRATA NA RESOLUÇÃO N.º 0150/2025-CRD/SEAD, publicada no D.O.E. do dia 08/10/2025, Págs.8/9, Poder Executivo - Seção II; **Onde se lê:** Aprovar por maioria absoluta de votos; **Leia-se:** Aprovar por unanimidade de votos. **E acrescentar**, o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246858

PORTARIA Nº 0267/2025-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos Contratos nº 009/2025 e nº 011/2025-SEAD, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores relacionados nesta Portaria para procederem **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do ajuste, a partir da data de assinatura do contrato, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;
II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual, sem descuidar

das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado - PGE. III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do Contrato nas ausências legais do fiscal titular.

Contrato	Objeto	Fiscais
Termo de Contrato nº 009/2025.	Prestação de serviços de confecção de chaves, carimbos e fornecimento de material de proteção e segurança.	Fiscal Titular
		PAULA GRETHEANE FONSECA DE OLIVEIRA
		Fiscal Substituto
Termo de Contrato nº 011/2025.	Prestação de serviços de natureza continuada de Consultoria Tributária, Previdenciária e Fiscal, para a Prestação de Serviços voltados à Apuração, Revisão e Compensação Administrativa de Créditos Tributários, Adequação de Procedimentos Internos e Capacitação de Servidores.	FRANCISCO CHARLES BARROS MARTINS
		Fiscal Titular
		ANDRÉ RICARDO CABRAL PIO
		Fiscal Substituto
		IRIA SAFIRA RODRIGUES CORDEIRO

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação da Secretária de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246873

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAI Nº 049, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.042724/2025-20/ SEDUC/SIGED** e o **Memorando nº 585/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Yamamay (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Itapiranga, o(a) servidor(a) **BLENDA NAYARA MESQUITA CARVALHO MACIEL**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº266107-1A, a contar de 22/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 246829

PORTARIA GSEAI Nº 051, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.041361/2025-06/ SEDUC/SIGED** e o **Memorando nº 586/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Esperança** (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Urucurituba, o(a) servidor(a) **REGINALDO FERREIRA LOPES JUNIOR**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 237702-0B, a contar de 01/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 246860

PORTARIA GSE Nº 929, 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 426/2025-SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15/05/2025, com fito de apurar quem deu causa a prestação de serviço sem a devida cobertura contratual referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, destinado ao funcionamento das Escola Estaduais do município de São Sebastião do Uatumã-Am, vinculadas à Seduc-Am, durante os meses de janeiro a março de 2023, sem contrato prévio ou empenho, tendo como interessado a **Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/São Sebastião do Uatumã-AM**, CNPJ nº 04.445.599/0001-28, conforme informações contidas no processo nº 01.01.028101. 020636/2025-78-SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário no período de janeiro a março de 2023,
RESOLVE:
I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, **Sr. Raimundo Nascimento da Silva**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor R\$ 4.834,25 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor da **Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE/São Sebastião do Uatumã-AM**, inscrita no CPF nº 04.445.599/0001-28, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no artigo 7º da Instrução Normativa nº 02/2024-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2025.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246884

PORTARIA GSE Nº 928, 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 695/2025-SEDUC**, publicada no DOE em 16 de julho de 2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao fornecimento de água para as escolas do interior, prestado em outubro e novembro de 2022, sob responsabilidade desta secretaria, sem prévio empenho, tendo como interessada a **Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA**, inscrita no CNPJ nº 04.406.195/0001-25, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.032469/2025-08 - SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetivo fornecimento de água para as unidades escolares do interior;
RESOLVE:
I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, **Sr. Eliezio Rebelo de Vasconcelos**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 3.597,26 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)**, em favor da **Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA**, inscrita no CNPJ nº 04.406.195/0001-25, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no art. 2º da IN nº 02/2024 - CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021. **IV. Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2025.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246894

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 205/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED, A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: 1. Rosa Mery Oliveira e Oliveira/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Flaviane Ramos Reis/Aluna. **Destino/Período:** Parintins//Mao/ Parintins/04 a 12 de outubro de 2025. **Objetivo:** Participar da Conferência

Nacional Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente. **Nome/Cargo:** **Isaque da Silva Feitoza/Motorista. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Mao/15 e 16 de outubro de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores e técnicos para participar de ações de visitas técnicas as Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** **Manoel Feitosa Jeffreys/Professor. Destino/Período:** Mao/Manaquiri/Mao/10 a 14 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita as Escola Estaduais para verificar o andamento de obras e serviços realizados com recurso do FUNDEB. **Nome/Cargo:** **Fábio Raphael Moreira Cáuper/Professor. Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/Mao/10 a 14 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita as Escola Estaduais para verificar o andamento das obras e serviços realizados com recurso do FUNDEB. **Nome/Cargo:** **Raimundo de Souza Marinho/Professor. Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira/Mao/11 a 20 de novembro de 2025. **Objetivo:** Viagem de Supervisão Técnica, Administrativa e Pedagógica para acompanhamento e verificação In Loco dos problemas e demandas das Escolas Estaduais e Coordenadoria Regional de Educação. **Nome/Cargo:** **Luiz Henrique Pacheco da Silva/Secretário Executivo Adjunto de Gestão. Destino/ Período:** Mao/Manacapuru/Mao/14 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica a Escola Estadual Nossa Senhora do Rosarinho, na Zona Rural de Terra Preta e Cajazeiras. **Nome/Cargo:** **Patrick Hozannah de Albuquerque/Assessor. Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/14 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de fiscalização e análise de infraestrutura Predial pertinente as atividades da gerência. **Nome/Cargo:** **1. Luiz Henrique Pacheco da Silva/Secretário Executivo Adjunto de Gestão. Nome/Cargo:** **2. Patrick Hozannah de Albuquerque/Assessor. Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/28 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas da Zona Rural do município de Itacoatiara. **Nome/Cargo:** **Maria Francilena Duarte Mendonça/Pedagoga. Destino/Período:** Japurá/Tefé/Tabatinga/ Tefé/Japurá/13 a 21 de novembro de 2017. **Objetivo:** Participar como Delegada Indígena da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena/Etapa Regional. **Nome/Cargo:** **Varnoldo Pinto da Silva/Aux. de Serv. Gerais. Destino/Período:** Mao/ Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/04 a 10 de novembro de 2018. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento in Loco do trabalho desenvolvido nas Escolas Estaduais do referido município.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2025.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246896

PORTARIA GSEAI Nº 050, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042719/2025-18/ SEDUC/SIGED** e o **Memorando nº 583/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED;**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Belarmino Gomes de Albuquerque** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Carauari, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE SATURNINO ALVES, MERENDEIRO PNF. MNF-III, matrícula nº 264160-7A**, a contar de 25/09/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2025.
ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior
Protocolo 246897

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC/AM, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas-DGP/SEDUC, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, a fim de comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato, perante este Departamento, instalado no prédio da SEDUC/ AM, situado na Avenida Waldomiro Lustosa, 250, Japiim II, para tratar de assuntos de seu interesse, conforme o **MEMO Nº 240/2025-GEFOP/DGP/ SEDUC/ SIGED.**
ALCIANE ARAUJO DE BRITO, pensionista do servidor Domingos Augusto Serrão Filho.
ALINY NAYANY COSTA AREVALO, pensionista do servidor Zilton Freitas Cruz.
ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS - PROFESSOR PF20.MSC-II - 150.907-1 C.
ANA MARIA FERREIRA BRANDAO, pensionista do servidor Regis Maia Tavares.
ANA MARISA AZEVEDO DE OLIVEIRA - outrora PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, 019.458-1A.
ANA PAULA BATISTA PIRES - MERENDEIRO PNF.MNF-III - 238.982-7A.
ANDREIA RODRIGUES DE LIMA - outrora PROFESSOR - 168.921-5A.

ANDRESSA SELENO DOS SANTOS - outrora PROF.TEMP. 40HS - 255.284-1A.

ANNA SOPHIA AMARAL RUBEM, pensionista do servidor Mario Cabral dos Santos.

ANTONIO JORGE DE CASTRO - outrora PROFESSOR PF20.LPL-IV - 182.368-0A.

ANTONIO LAZARO PONCADILHA JUNIOR - outrora PROF TEMP. PLENA 20HS - 234.875-6B.

ARISTEU JATOBA SIMOES - outrora PROFESSOR PF20.LPL-IV- 017.166-2B.

AZENILDA BRAGA LOPES - outrora PROFESSOR - 025.107-0D.

CARLOS EDUARDO SILVA NASCIMENTO, pensionista do servidor Raimundo Nonato Faustino Nascimento.

CASSIANA DE SOUZA BARBOSA - MERENDEIRO PNF. MNF-III- 258.242-2A.

CHIS CLAUDETE DA SILVA PANTOJA, pensionista do servidor Timóteo Cuesta Barroso.

CLAYTON DE OLIVEIRA DA SILVA - PSICOLOGO PNS.PSC-III - 259.600-8A.

CLEIDIANA MIGUEL DA SILVA - PROF TEMPORARIO CARGA QUEBRADA - 229.831-7C.

CLOVIS BARROSO DE ALENCAR MONTEIRO - VIGIA PNF.VIG-II - 185.734-7A.

CREUZA DE SOUZA RIBEIRO FARIAS - outrora PROFESSOR C6 ED-ADC-VI - 024.479-1A.

DANIEL VICTOR ARAGAO LIRA - PROFESSOR PF40.ESP-III - 233.708-8A.

DERRICK LOPES MOTA - ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III - 264.242-5A.

ELIANA TEIXEIRA FERNANDES, pensionista do servidor Carlos Alberto Menezes de Oliveira.

ESTEFANE ALVES, pensionista do servidor Ernã Sevalho Pereira.

ESTERNICE MARIA FERREIRA RODRIGUES, pensionista do servidor Antônio Roberto da Costa Dirane.

EUDERLEY DE CASTRO NUNES - outrora VIGIA C3 ED-NFD-III - 182.491-0A.

FERNANDO CARDOSO GUIMARAES - outrora PROFESSOR IV - 011.882-6A.

FLAVIO DA FONSECA BATALHA - outrora PROFESSOR PF20.LPL-IV - 031.063-8B.

GEISIANNE PIMENTA CAVALCANTE - outrora PROFESSOR PF20.MSC-II - 193.489-9A.

HAYDEE MARIA ALMEIDA FERREIRA - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 024.471-6A.

HERTO ALVES DE MIRANDA - PEDAGOGO PD40.LPL-IV - 228.841-9C.

ICARO GONCALVES LEITE - PROFESSOR - 165.542-6A.

ILZA SONIA BARROS DE MENDONCA - outrora ORIENTADOR EDUC - 013.144-0B.

IVANEIDE CHIXARO DE ALMEIDA - outrora PROFESSOR PF20.ADC-VI - 026.725-2C.

JACKELINE MARQUES MACIEL, pensionista do servidor Maximilian Medeiros Rodrigues.

JOANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA, pensionista do servidor Raimundo Leão Pereira.

JOSE ALVES DE OLIVEIRA - outrora PROFESSOR REGIME ESPECIAL - 140.632-9A.

JULIANA MOURA NOVO NEGREIROS - outrora PROFESSOR PF20.LPL-IV - 253.118-6A.

KELLY CRISTINA PEREIRA, pensionista do servidor Jose Erivelton Queiroz de Lima.

LAURA CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE - outrora MEMBRO DO CEE - 264.340-5B.

LAZARO JOSE CANTUARIA CARLOS - outrora PROFESSOR III - 023.494-0A.

LOHAINE SADA COSTA, pensionista do servidor Paulo Cesar Pereira Menezes.

LUCAS BASTOS TEIXEIRA RAMOS BRELAZ, pensionista do servidor Thiago Brelaz Fonseca.

LUZIA MARIA DA SILVA JEAN - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 118.661-2D.

LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, pensionista do servidor Reginaldo Macedo da Rocha.

MAIRTON BARROS TEIXEIRA, pensionista do servidor Salvia da Silva e Silva.

MARCIA AZEVEDO DE PAULA OLIVEIRA - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 160.502-0A.

MARCIANE DANTAS DA SILVA, pensionista do servidor Willams Soares de Souza.

MARCOS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS CARNEIRO, pensionista do servidor Marcivaldo dos Santos Carneiro.

MARGARIDA MARIA PEREIRA ALMEIDA - outrora PROFESSOR C6 ED-ADC-VI - 102.120-6A.

MARIA AUXILIADORA RETTO NETO - PROFESSOR PF20.ESP-III - 025.117-8A.

MARIA BEZONETE ALMEIDA DE OLIVEIRA - PROFESSOR PF20.ESP-III - 026.127-0A.

MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, pensionista do servidor Francisco Eduardo Freitas de Amorim.

MARIA DAS GRACAS LIMA - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 143.717-8A.

MARIA DE LOURDES BAGATELLI BELEM - outrora PROFESSOR IV - 024.288-8A.

MARIA DE NAZARE VIEIRA PAIXAO - outrora PROFESSOR PF20.MAG-VII - 100.463-8B.

MARIA DEUSILENE DE SOUZA BRAGA, pensionista do servidor Moaci Barbosa da Silva.

MARIA DO SOCORRO SILVA LEO FILHA - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 149.461-9A.

MARIA FRANCILENA DUARTE MENDONCA - PEDAGOGO PD20.LPL-IV - 238.985-1A.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA - outrora PROFESSOR PF20.ADC-VI - 012.016-2C.

MARIA JANETE XAVIER PACHECO - outrora PEDAGOGO PD20.MSC-II - 172.128-3B.

MARIA JOSIMAR ALVES PALHANO - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 149.484-8A.

MARIA NEITA PINTO - outrora PROFESSOR PF20.MAG-VII - 122.799-8D.

MARISA FERNANDES DA SILVA SÁ - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 131.777-6C.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA - PROFESSOR IV - 015.703-1A.

MARLUCE BENTES SOARES, pensionista do servidor Jose Gomes Vinhote.

MARTA SILVA DA FONSECA, pensionista do servidor Josinei Graca dos Santos.

MAURILUCIA PEREIRA DA ROCHA, pensionista do servidor Paulo Oliveira de Lima.

MEIRE AROUCHA LEITE - outrora PROFESSOR - 105.223-3D.

MIRNA PAULA DE CASTRO MARINHO, pensionista do servidor Eliomar Praia.

MONICA NORMANDO CABO VERDE - PROFESSOR PF20.LPL-IV - 018.985-5B.

NAILDA CAETANO DE SENA - outrora PROFESSOR - 145.185-5B.

NOEME FREITAS DE MORAES - outrora PROFESSOR PF20.LPL-IV - 143.655-4A.

OLIVONES VIEIRA PRAIA - PROFESSOR - 164.108-5A.

ORLANDINA TOME CARDOSO, pensionista do servidor Haroldo Marques dos Santos.

PATRICIA MACHADO VAZ - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 010.929-0B.

RAIMUNDA GUIMARAES DOS SANTOS - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 024.353-1B.

RAIMUNDA IVONETE S. CASTELO DE OLIVEIRA - AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG-I - 154.093-9A.

RAIMUNDO DOS SANTOS - outrora PROFESSOR PF20.ESP-III - 102.286-5B.

ROBERTA OLAR REIS, pensionista do servidor Fredson Mario da Silva Luciano.

ROSIAINE SILVA PENHA - outrora PROFESSOR PF40.LPL-IV - 254.396-6A.

RUI PINTO DA SILVA JUNIOR - PROFESSOR PF20.LPL-IV - 253.285-9A.

RUTH BENCHAYA MARINHO - outrora PROFESSOR C4 ED-LPL-IV - 026.124-6A.

SANTANA DOS SANTOS FERREIRA, pensionista do servidor Elder Amaral dos Santos.

SILVANA DE SOUZA GARZON, pensionista do servidor Alciney Sampaio Tapudima Filho.

SIMONY BRAGA GOMES - PROF.TEMPORARIO 40HS - 224.755-0E.

SONIA CAMARA DE LEMOS BATISTA - outrora PROFESSOR PF20.LPL-IV - 148.315-3B.

SUELEN KALINY ROCHA MOURAO, pensionista do servidor Orlando Teles Ferreira.

TANIA MARIA LIMA DOS SANTOS - PROFESSOR PF20.ESP-III - 163.648-0B.

TEOL EFRAIM MELARA - outrora PROFESSOR PF20.LPL-IV - 169.387-5K.

VALDELINA ARAUJO DE FREITAS, pensionista do servidor Raimundo Nonato Rodrigues da Silva.

VALDIR COIMBRA DE CARVALHO - PROFESSOR PF20.LPL-IV - 185.120-9B.

WALDEMIR NEVES DO NASCIMENTO - AUXILIAR OPERACIONAL PNF. AOP-I - 010.660-7B.

WILCILENE DIAS DA SILVA, pensionista do servidor Carlos Adalto Seixas Pantoja.

ZEILA MARIA DO NASCIMENTO - outrora AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - 215.001-8A.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246898

PORTARIA GSE Nº 931, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.045163/2025-11-GPREV/SEDUC/SIGED
MARIA GORETE VIEIRA ALFAIA, PROFESSOR, matrícula nº 014.205-0A, no município de Manaus, com data retroativa ao período de 17/07/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246901

PORTARIA GSE Nº 930, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044919/2025-05/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 319827/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ODENIZE NOGUEIRA DE ARAUJO**, cargo PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula 201400-9C, lotada na Escola Estadual CLEOMENES DO CARMO/ Manaus, turnos vespertino e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 30/09/2025 a 27/01/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/ Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246907

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 122/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 122/2025 - CEE/AM de 30/09/2025
Reconhecer os estudos cursados em San Juan Bautista/Iquitos/Peru, por Selva Nelida Garcia Panduro, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar o Colégio Amazonense Dom Pedro II, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 246908

PORTARIA GSE Nº 932, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.045101/2025-00-GPREV/SEDUC/SIGED
EDWILSON ALMEIDA DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 004.340-0A, município de Tapauá, referente aos períodos de 01/12/1997 a 31/12/1998, 03/02/1999 a 31/12/1999 e de 08/03/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246910

PORTARIA GS Nº 1246, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.045238/2025-64/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 581/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar do **Centro Educacional Governador Gilberto Mestrinho** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Tefé, o (a) servidor (a) **FABIA VIVIANY ARAUJO MENDONÇA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 197719-9C, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **FABIA VIVIANY ARAUJO MENDONÇA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 197719-9C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246911

PORTARIA GS Nº 1249, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044772/2025-53/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 582/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Antônio Ferreira de Oliveira** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação em Tapauá, o (a) servidor (a) **JOSAFÁ MELO DE CASTRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas 218.560-1A/B, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSAFÁ MELO DE CASTRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas 218.560-1A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246913

PORTARIA GS Nº 1250, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045112/2025-90/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 588/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Vasco Vasques** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ROZANGELA CARVALHO DE ARAUJO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 219074-5A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) **ROZANGELA CARVALHO DE ARAUJO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 219074-5A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246915

PORTARIA GS Nº 1251, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044773/2025-06/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 584/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Marizita (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Tapauá, do (a) servidor (a) **ELKE SEIXAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrículas nº 164684-2D/E, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) **ELKE SEIXAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrículas nº 164684-2D/E, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246917

PORTARIA GSE Nº 935, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045312/2025-42/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 320230/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CONCEICAO DA SILVA COSTA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 224662-7B, lotada na Escola Estadual Tiradentes/Manaus, no turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 03/10/2025 a 31/12/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246919

PORTARIA GSE Nº 924, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao **Processo nº 01.01.028101.00031652.2018-SEDUC**, tendo como interessada a **Empresa SURF AMAZONAS REPRESENTAÇÕES**, CNPJ nº 05.517.180/0001-05,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de **23/07/2025**, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da **Portaria GSE Nº 308**, de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/04/2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246957

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Arlison de Vasconcelos Faneco - Cb. QPPM; **Romulo Maddy Rossetti** - Sgt. QPPM; **Trechos:** Juruá/AM - 24/10 A 04/11/2025;

2. Nome e cargo: Norberth Jose Costa Carvalho - Cb. QPPM; **Deyde Saraiva Trindade** - Cb. QPPM; **Trechos:** Tabatinga/AM - 24/10 A 04/11/2025;

3. Nome e cargo: Raphaelly Thaynah Da Silva Andrade - Sd. QPPM; **Stanley Costa Lobato** - Cb. QPPM; **Trechos:** Novo Airão/AM - 24/10 A 26/10/2025;

4. Nome e cargo: Jaciara Teixeira De Lucena - Cb. QPPM; **Leonilton Alves Da Silva** - Ten. QOPM; **Trechos:** Itacoatiara/AM - 24/10 A 26/10/2025;

5. Nome e cargo: Antonio Claudio Cunha Santos - Cb. QPPM; **Everton Peres Vinholth** - Sgt. QPPM; **Trechos:** Parintins/AM - 24/10 A 29/10/2025; **Objetivo:** Apoiar o sigilo da aplicação, bem como a distribuição e operação reversa dos instrumentos da Prova Nacional Docente - PND 2025.

6. Nome e cargo: Herick Lobo Bezerra - EPC; **Danelle Tamborini Lopes** - Tc. QOPM; **Antonio Felipe Pereira de Souza** - IPC; **Trechos:** Tabatinga/AM - 30/10 A 01/11/2025; **Objetivo:** Reunião de alinhamento do ENEM.

7. Nome e cargo: Wilson Rocha de Lucena - Agente De Corregedoria; **Trechos:** São Sebastião do Uatumã/AM - 22 a 26/10/2025; **Objetivo:** Apoio na operação do Sistema Oráculo, na Operação Impacto Região Metropolitana, no Município de São Sebastião do Uatumã/AM.

8. Nome e cargo: Antonio Wagner dos Santos Amaral - Cb. QPPM; **Paulo Andre Nobre Palmeira** - Cb. QPPM; **Ramyses Hitotuzi Bulcao** - Sgt. QPPM; **Jucirley Rodrigues do Espirito Santo** - Maj. QOPM; **Paulo Lucas de Menezes Lima** - A. OPE III; **Trechos:** Manaquiri/AM - 22 a 24/10/2025; **Objetivo:** Translado de 3 viaturas ao Município de Manaquiri.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 21 de Outubro de 2025

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 246974

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº221/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Carlos Williams Tobias de Souza e Cristiane Saldanha Ferreira. **Trecho:** Manaus (AM) - Humaitá (AM) - Manaus (AM). **Período:** 27/10 a 30/10/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão da transferência de custodiados da comarca de Humaitá/AM para comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 246831

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº222/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens 2019 a servidora: Andréa Alessandra de Oliveira Melo. **trecho:** Manaus (AM) - Fortaleza (CE) - Manaus (AM). **Período:** 25/11 a 27/11/2025.

Objetivo: Participação no encontro do sistema nacional de bibliotecas públicas, nas dependências da biblioteca pública estadual do Ceará (Bece), em Fortaleza/CE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 246832

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº223/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao **Colaborador PMAM:** Antônio Cleuton Passos de Matos. **Trecho:** Manaus (AM) - Coari (AM) - Manaus (AM). **Período:** 23/10 a 03/11/2025. **Objetivo:** Compôr equipe de escolta em razão do recambiamento de custodiados da comarca de Coari/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 246834

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº224/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor: Tales Renan Silva da Silva. **Trecho:** Manaus (AM) - Brasília (DF) - Manaus (AM). **Período:** 10/11 a 14/11/2025. **Objetivo:** Participar do IX Encontro Nacional de Serviços Penais - RESPEN/ SENAPPEN.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 246862

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 205/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 055/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **PRELAZIA DE LÁBREA**, CNPJ nº 04.3340.535/0001-62, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **SANTIAGO SANCHEZ SEBASTIAN**. **Objeto:** Atender o centro de esperança de Lábrea/AM, a fim de apoiar os projetos sociais desenvolvidos. **NE:** 2025NE0000466; **Valor do Termo:** R\$ 100.000,00 **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 20/10/2025 até 20/04/2026.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 246830

EXTRATO Nº 206/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 056/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO CENTRAL DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DO BRASIL - ICEAB**, CNPJ nº 48.835.567/0001-04, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **JOSIANE DA SILVA LAVAREDA**. **Objeto:** para aquisição de um veículo, visando auxiliar no deslocamento do corpo técnico nas atividades externas realizadas por essa instituição. **NE:** 2025NE0000469; **Valor do Termo:** R\$ 100.000,00. **Vigência:** de 06 (seis) meses contados de 20/10/2025 a 20/04/2026.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 246861

EXTRATO Nº 207/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 057/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ

nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO CENTRAL DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DO BRASIL - ICEAB**, CNPJ nº 48.835.567/0001-04, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **JOSIANE DA SILVA LAVAREDA**. **Objeto:** para aquisição de gêneros alimentícios e outras despesas em custeio, destinada ao atendimento e fortalecimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. **NE:** 2025NE0000472; **Valor do Termo:** R\$ 100.000,00. **Vigência:** de 06 (seis) meses contados de 21/10/2025 a 21/04/2026.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 246949

PORTARIA Nº 663/2025-GSEAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a possibilidade de Compra de Ata Externa com fundamentação legal no Decreto Estadual nº 11.462/2023; Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria - TCU nº 318/2008; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa referente à aquisição Bebedouro e Ar- Condicionado; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 110; **CONSIDERANDO** que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 133, está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.005012/2025-35 (SIGED/SEAS)

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o processo de Compra de Ata Externa CAE nº 004/2025, referente à contratação, pelo menor preço para a Aquisição Bebedouro e Ar-Condicionado para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS; **II - HOMOLOGAR** o objeto licitado cotado pelo menor preço por meio do Pregão Eletrônico nº 078/24-CSC e 086/25-CSC pelas empresas: **A P SARUBBI**, em questão pelo valor global de **R\$ 9.199,77**; **AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, em questão pelo valor global de **R\$ 20.400,00**; e, **VG IMPORTAÇÃO LTDA**, em questão pelo valor global de **R\$ 34.405,00**. À consideração da Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 21 de outubro de 2025.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

RATIFICO, a decisão supra.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 246977

PORTARIA Nº 661/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; Luciana Carvalho Pimenta/Assessor II; Sammy Natasha Costa Carvalho/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/ Parintins-AM/Manaus-AM; 03/11/2025 a 05/11/2025; **Objetivo:** Acompanhar as ações institucionais do Projeto Dignidade Menstrual e Programa Crédito Rosa, no município de Parintins-AM, bem como acompanhar o Secretário Executivo em agenda oficial.

Manaus, 21 de Outubro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 246900

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2025

Aprovação da indicação do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - CRP para nova composição dos seus assentos no CEAS/AM. O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,

Considerando a indicação do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - CRP para compor a cadeira de conselheiro titular e suplente do CEAS/AM.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR os nomes indicados para compor o CEAS/AM como representação da sociedade civil:

a) Conselho Regional de Psicologia - CRP:

Jocélio Branco Camargo - Titular;

Allison Marcelo Anjolis Rodrigues - Suplente.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 05 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS
Protocolo 246914

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 58/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 16/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Associação dos Produtores Indígenas da Terra Indígena Caititu.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais agrícolas, visando atender os produtores indígenas, fomentando o desenvolvimento da economia local. Emenda Parlamentar Individual nº017/2025 do Plano de Trabalho SISCONV nº006206 de autoria do Sr. Deputado Estadual Cabo Maciel, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0004; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000834 - EMITIDA EM 17/10/2025 .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003625/2025-70 (SIGED-SEPROR).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 202.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246888

EXTRATO Nº 57/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 17/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação Indígena de Produtores Rurais El-Shaday - AIPRES.

OBJETO: Aquisição de insumos agrícolas, visando o incentivo à produção agropecuária junto às comunidades do Município de Rio Preto da Eva-AM. Emenda Parlamentar Individual nº 082/2025 vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006342, de autoria do Deputado Estadual Sr. Francisco do Nascimento Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento;

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DE DESPESA:** 33504199; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000831, emitida em 17/10/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002866/2025-00 (SIGED- SEPROR).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246903

EXTRATO Nº 54/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 13/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Lábrea.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto aquisição de equipamentos agrícolas essenciais para o desenvolvimento da agricultura local. Estes equipamentos visam a modernização da produção rural, ao aumento da produtividade, e à melhoria das condições de trabalho dos

pequenos e médios produtores rurais do município de Lábrea; Emenda Parlamentar de Bancada nº 019/2025; Plano de Trabalho SISCONV nº 006197, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.019.195,49 (um milhão e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Sendo o valor de repasse da **CONCEDENTE** R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor a título de contrapartida pela **CONVENIENTE** é de R\$ 19.195,49 (dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0004; **NATUREZA DE DESPESA:** 44404235; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000832- EMITIDA EM 17/10/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.018101.001525/2025-09 (SIGED-SEPROR).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246912

EXTRATO Nº 60/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 15/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Federação Amazonense de Pesca Esportiva - FEAMPE.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a capacitação profissional em agricultura familiar e práticas sustentáveis voltada aos moradores das comunidades do Lago de Balbina e Rumo Certo, com o objetivo de fortalecer a produção rural, gerar renda e promover a autonomia comunitária. Emenda Parlamentar Individual nº 053/2025, do Plano de Trabalho SISCONV nº 006539, de autoria do Sr. Deputado Estadual George Lins, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DE DESPESA:** 33504199 ; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000830 -EMITIDA EM 17/10/2025 .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002529/2025-04 (SIGED-SEPROR).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246918

EXTRATO Nº 55/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Apuí.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de um trator agrícola, a fim de auxiliar os agricultores locais do Município. Emenda Parlamentar de Bancada nº 170/2025, de autoria do Deputado Estadual Sr. Mário César, vinculado ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006464, de que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 499.071,33 (quatrocentos e noventa e nove mil, setenta e um reais e trinta e três centavos), em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0003; **NATUREZA DE DESPESA:** 44404205; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000828-EMITIDA EM 17/10/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003187/2025-40 (SIGED -SEPROR).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246926

EXTRATO Nº 147/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025 - SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Empresa GLOBAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de **PRAZO DE ENTREGA**, por mais 90 (noventa) dias, do objeto do Contrato original, a contar de 30/10/2025 a 28/01/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus ,21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246930

EXTRATO Nº 148/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural- SEPROR e a empresa Global Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de **PRAZO DE ENTREGA**, por mais 90 (noventa) dias, do objeto do Contrato original, a contar de 21/10/2025 a 19/01/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246964

PORTARIA Nº 240/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;
CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, tendo em vista que a vagas foi aberta em face da Exoneração do servidor Nilton Cesar Bastos Rodrigues, ocorrida pelo Decreto de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da mesma data;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
LUANA SIMAS MONTENEGRO	ASSESSOR III AD-3	13	01/09/2025

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246840

PORTARIA Nº 276/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006999/2023-85 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 38/2023-SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES.**
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **José Oster Machado Neto**, Matrícula nº: 4503, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, anteriormente designado para fiscalização do referido Termo de

Convênio, conforme Portaria nº 248/2023-GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial-Edição 35.118, Poder Executivo-Seção II, Pág 15 e 16 de 6 de dezembro de 2023;
II. DESIGNAR o servidor **Ivo da Rocha Calado**, Matrícula nº: 100.050-01, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, como Fiscal Titular, conforme acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Autazes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246868

PORTARIA Nº 284/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas competências por meio do decreto de nomeação de 16 de agosto de 2023, que lhe confere o inciso IV, do art. 21, da Lei Delegada Estadual nº 123, de 31 de outubro de 2019 e Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria nº 85/2024 - GAB/SEPROR, publicado no DOE nº 35.211 de 25 de abril de 2024;
II - ALTERAR a composição da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE;**
III - DESIGNAR os servidores: **PABLO MATHEUS DA SILVA ASSIS** - Matrícula nº: 273.960-7 A - Presidente; **LUANA SIMAS MONTENEGRO** - Matrícula nº: 275.923-3 A - Membro; **MÁRCIO PINHEIRO SILVA** - Matrícula nº: 167.945-7 B - Membro; **RENATA LEIKO ISHIDA** - Matrícula nº: 223.651-6 A - Membro; **HUDSON SANTOS SILVA** - Matrícula nº: 226.711-0 A - Membro;
IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e não possui natureza remuneratória.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246880

PORTARIA Nº 281/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.01.018101 .003625/2025-70, DO TERMO DE FOMENTO Nº16/2025-SEPROR E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES INDÍGENAS DA TERRA INDÍGENA CAITITU;**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Neper Ferreira Cruz**, Matrícula nº: 8871, **Cargo:** Assessor, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal do Termo de Fomento nº 16/2025-SEPROR, e o servidor **José Matias Júnior**, Matrícula: 223.648-6A, **Cargo:** Engenheiro Agrônomo-ENG-III, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e Associação dos Produtores Indígenas da Terra Indígena Caititu.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246893

PORTARIA Nº 280/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES-**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002866/2025-00 DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025 - SEPROR E EL-SHADAY AIPRES;**

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **José Matias Júnior, Matrícula nº: 223.648-6A, Cargo:** Engenheiro Agrônomo - ENG-III, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo Fomento nº 17/2025; e o colaborador **Neper Ferreira Cruz, Matrícula nº: 8871, Cargo:** Assessor como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e a Associação Indígena de Produtores Rurais El-Shaday - AIPRES.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246899

PORTARIA Nº 277/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - **DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.001525/2025-09 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº1 3/2025 - SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA;**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Neper Ferreira Cruz, Matrícula nº: 8871, Cargo:** Assessor, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Convênio nº 13/2025-SEPROR; e como Fiscal Suplente o servidor **Alan Saboia Diniz de Carvalho, Matrícula nº: 261.258 5A, Cargo:** Gerente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Lábrea.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246909

PORTARIA Nº 282/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da Cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002529/2025-04 DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 - SEPROR E FEAMPE;**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva, Matrícula nº: 167.945-7B, Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento. conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Federação Amazonense de Pesca Esportiva - FEAMPE.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246916

PORTARIA Nº 278/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016; **CONSIDERANDO** o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da Cláusula Terceira - **DAS OBRIGAÇÕES - ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003187/2025-40, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2025- SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ;**

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Neper Ferreira Cruz, Matrícula nº: 8871, Cargo:** Assessor, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Convênio nº 11/2025; e o servidor **Alan Saboia Diniz de Carvalho, Matrícula nº: 261.258 5A, Cargo:** Gerente como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Apuí.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246923

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 049/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 006/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL - FAF. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em apoio ao projeto "A FLORESTA É A BOLA DA VEZ III", conforme TERMO DE REFERÊNCIA. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001765/2025-98 (SEDEL). VALOR GLOBAL:** 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 12 (doze) meses, vigorando da data de sua assinatura até o dia 14/10/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.812.3303.2321.0001; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** 2025NE0000306, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), emitida em 09/10/2025.

Manaus, 14 de outubro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 246826

EXTRATO 048/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 020/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL - FAF. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em apoio ao projeto "ELAS SÃO A BOLA DA VEZ" com recursos provenientes da emenda parlamentar de bancada 092/2025, proposta pelo Deputado Estadual Wanderley Monteiro, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.002038/2025-48 (SEDEL). VALOR GLOBAL:** 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 06 (seis) meses, vigorando da data de sua assinatura até o dia 14/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0001; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000306, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 09/10/2025.

Manaus, 14 de outubro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 246827

EXTRATO 051/2025/SEDEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDÁ - INSTITUTO 3B. **OBJETO:** prorrogação da vigência

do TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024-SEDEL, considerando a solicitação feita pelo PARCEIRO PRIVADO, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando até 29/11/2025, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será de 30/05/2025 até 29/11/2025. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001360/2025-50 (SEDEL).

Manaus, 27 de maio de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 246828

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA N.º 037/2025-GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	MARCOS BRUNO SILVA MARINHO	Assessor III/AD-3	13	01/10/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus (AM), 16 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246891

PORTARIA N.º 028/2025 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	ILZOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	GERENTE	14	08/09/2025

2	ISAQUE PEREZ MAIA	ASSESSOR IV/AD-4	12	11/09/2025
---	-------------------	------------------	----	------------

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246895

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005028/2025-56, referente ao PE 593/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 593/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246921

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005192/2025-63, referente ao PE 572/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 572/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246922

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005234/2025-66, referente ao PE 602/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 602/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** E H M SATO - item(ns) 1, 4; J R BASTOS LTDA - item(ns) 2; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 6; VR HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar

Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246924

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004673/2025-51, referente ao PE 489/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 489/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246925

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.005440/2025-76, referente ao PE 661/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 661/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ROMANA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246927

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0340/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Serviços Comuns de Engenharia; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** SOLIDEZ REFORMA PREDIAL LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 19.372.346,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246928

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0350/2025-4; oriunda do PE 385/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003758/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 226.984,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246936

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0354/2025 - (3,10); oriunda do PE 471/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004503/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 13 no valor total de R\$ 1.056.770,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. FILIAL, item(ns) 11,12 no valor total de R\$ 8.615.950,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246937

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0355/2025 - (3,6,7); oriunda do PE 487/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004303/2025); **OBJETO:** Aquisição Mat. Químico e Laboratorial; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 83.304,00; N A M FERREIRA COMERCIO LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 138.160,00; SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 132.275,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246938

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0356/2025 - (2,4,5); oriunda do PE 305/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003297/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 15.176,00; J R BASTOS LTDA, item(ns) 7,11 no valor total de R\$ 7.975,76; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 21 no valor total de R\$ 8.268,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246940

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0357/2025 - (2,3); oriunda do PE 516/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004621/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 6,12 no valor total de R\$ 1.561.840,00; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 5,9,10 no valor total de R\$ 577.453,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0358/2025-1; oriunda do PE 508/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004836/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limp.; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, item(ns) 11,12 no valor total de R\$ 170.750,52; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246943

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1234/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.019174/2025-50. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **DANNIEL ANTONY DOS SANTOS**, DPC, Mat. 228280-1 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Brasília/DF, via aéreo, pelo período de 14/10/2025 a 17/10/2025.

Manaus, 10.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 246844

RESENHA DA PORTARIA Nº 1255/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.014126/2025-75-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **REINALDO BRITO DA SILVA**, PerCrim, Mat. nº 275211-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 07.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 16.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 246845

RESENHA DA PORTARIA Nº 1265/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.016966/2025-72. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO DILLYAN VIANA DE SOUZA**, EPC, Mat.nº.268.058-0A da 42ºDIP/ Barreirinha para 77ºDIP/Novo Airão, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2025.

Manaus,17/10/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 246848

RESENHA DA PORTARIA Nº 1262/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.019346/2025-95. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **JOSE ROBERTO SILVA DOS S JUNIOR**, EPC, Mat. 211094-6 A, **MARCIO JOSE MARANHÃO RODRIGUES**, EPC, Mat. 210999-9 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Manacapuru/AM, via terrestre, pelo período de 08/09/2025 à 18/09/2025.

Manaus, 17.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 246851

RESENHA DA PORTARIA Nº 1268/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.023231/2025-03. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER MICAEL RODOLFO LUIZ DE SOUZA**, DPC, Mat.nº.270.346-7A, da 68ºDIP/Itamarati para DEP/Tefé, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2025.

Manaus, 20/10/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 246853

PORTARIA Nº 1263/2025 - GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição; **CONSIDERANDO** o que consta do Process nº 01.01.022102.020597/2025-12;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1235/2025- GDG/PC, de 10.10.2025, Poder Executivo - Seção II, Página 17, que Declarou Inexigível o procedimento licitatório e Adjudicou a empresa Supreme Treinamentos LTDA, CNPJ nº 53.940.195/0001-16.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246855

RESENHA DA PORTARIA Nº 1270/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.023252/2025-10. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JONFRE GOMES LISBOA**, EPC, Mat.nº.211.645-6A, da DEP/Tefé para 57ºDIP/Alvarães, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2025.

Manaus,20/10/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246857

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 014/DF-5/2025. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:**Destino: Manaus (AM) /Belém (PA) /Manaus (AM):Maj Pm Oscar Cardoso Neto (20873);Cap Pm Moises Azevedo Marinho (13354);**Período:**28/10/2025 à 29/10/2025; **Objetivo:** Realizar Escolta do Custodiado, do Município de Belém-PA para Manaus-AM.Destino: Tabatinga (AM) /Manaus (AM) /Tabatinga (AM);2º Sgt Pm Marcos Cesar Rosa Filho (17328);2º Sgt Pm Massicley Araujo Freitas (18182);Cb Pm Jose Adriano de Sousa (21704);Sd Pm Marcos dos Santos Maciel (25026);**Período:**12/10/2025 à 17/10/2025; **Objetivo:** Realizar escolta dos custodiados, do Município de Tabatinga-AM (8º BPM) para Manaus-AM. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**Destino: Manaus (AM) /Itacoatiara (AM) /Manaus (AM):St Pm Antonio Osvaldo Marreiro Pimenta (15138);St Pm Celio Ricardo Cardoso Colares (15387);St Pm Raimundo Edilson Sátiro da Rocha (15749);1º Sgt Pm Orley da Silva Lopez (16916);1º Sgt Pm Domingos Silva de Souza (16654);2º Sgt Pm Orlando Prudencio de Souza Filho (18191);2º Sgt Pm Thais Salazar Miranda Benchimol (17588);2º Sgt Pm Fabio Silva Cardoso (17238);3º Sgt Pm Nilo Andrade do Nascimento (19411);3º Sgt Pm Marcelo Emanuel Cruz dos Santos (20059);3º Sgt Pm Elderlan Rodrigues Leite (22462);3º Sgt Pm Aldenir Batista de Souza (23178);3º Sgt Pm Michael da Silva Soares (19391);3º Sgt Pm Elson Junior de Souza Caxias (21374);3º Sgt Pm Danilo Seabra Garcia (18890);3º Sgt Pm Robert de Carvalho Oliveira (19506);Cb Pm Raimundo Pinto Goncalves (22706);Cb Pm Andre Ricardo de Albuquerque Gorgonha (21084);Cb Pm Maria Regina Barros Reis (22664);Cb Pm Everton Molina Benites (21415);Cb Pm Ubiratan Ferreira Nobre Filho (22246);Cb Pm Amon Maciel Paes (22357);Sd Pm Juvania Pedrosa Pereira da Costa (24303);Sd Pm Kelmex Quaresma Cruz (26449);Sd Pm Joevan Monteiro dos Santos (24980);Sd Pm Cleyson Santos de Oliveira (24886);Sd Pm Eudi Araujo Brasil Junior (24924);Sd Pm Daniel Pinheiro Freire (224888);Sd Pm Thiago Jose de Carvalho Barreto (25075);Sd Pm Fernando Oliveira da Silva (26293);Sd Pm Gabriele de Menezes Gomes (26295);Sd Pm Derrick Lopes Mota (26089);Sd Pm Claudio Rodrigues de Sousa Filho (26037);**Período:**23/10/2025 à 27/10/2025; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento por ocasião da 4ª Expofest Itacoatiara-2025.**CONCESSÃO DE PASSAGENS:**Destino: Belém (PA) /Manaus (AM):3º Sgt Pm Fabrison Lima do Nascimento (19937);**Período:**29/10/2025; **Objetivo:** Transferência de Custodiado Por Determinação Judicial.Destino: Tabatinga (AM) /Manaus (AM):2º Sgt Pm Sebastiao Gomes de Melo (12456);Cb Pm Claudemberg Lofiego Cacau (21200);Cb Pm Luiz Castro Rodrigues Junior (22642);Sd Pm Nestor Martin Ruiz Reategui (25047);**Período:**12/10/2025 à 13/10/2025; **Objetivo:** Transferência de Custodiados por Determinação Judicial.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 246863

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 045/2025 DO CONTRATO N.º 021/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

Processo: 01.01.022106.001803/2025-55 Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA, CNPJ 63.698.724/0001-70. Amparo legal: Pregão Eletrônico, art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02. Objeto: Locação de automotores, caminhões e tratores. Valor Global: R\$ 299.412,34 D.O: 06.182.3264.2190.0001, Fonte: 160, ND: 33903938, NE: 2025NE0000651 de 09/10/2025. Vigência: 10/2025 a 10/2026. Assinatura: 21/10/2025.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 246954

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0171/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: NDD-5C99, PHM-8F76, QZS-7F13, JXH-7818, PHN-1775, PHD-1197, JXG-8926, QZG-9C05, 5162546492, OXM-4174, TAA-2148, NOZ-1761, JXW-3A51, 5691862204, 4778124380, TAD-4G48, QZC-9E05, PHH-1977, QZK-1D07, QZS-2F57, PHX-5D71, PHF-5557, 499354082, 4923508590, PHU-3F05, PHB-8D32, NOK-3021, JXE-2042, PHL-1219, JWX-6230, QZZ-8B57, QZK-1H23, NOU-1822, OAG-8G43, QZY-9A41, QZN-0J21, 3490416494, JWW-3690, PHK-0F89, PHM-2855, QZM-7G89, JXF-0416, OAB-4004, TSE-8I58, PHT-1E51, QZW-8G54, QZM-4C67, TSK-7I58, HIA-2907, QZR-2A55, QZB-4B47, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 20 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 246833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0171/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: JWQ-2961, QZB-0I08, NOK-9602, PHY-2549, QZM-8C84, JWT-7B82, NDU-2358, PHE-6B75, QGK-5H34, OAK-4181, JWW-2284, TAC-1C20, NOJ-9431, NAP-8G54, OSZ-0E89, PHD-7254, PHL-7593, PHL-8H95, TAF-3F43, QZD-9E15, QZU-3G12, QZO-3C19, QZZ-2A75, QZX-9I75, QZI-2114, QZT-7I05, 302716527, 3195422927, 4290660005, 1003940600, QZM-4D65, PHJ-6H18, JWZ-3873, JXY-3801, PHL-2959, NOO-8218, ITU-1B18, OAK-8885, QZP-3C01, QZS-7D40, PHO-5265, QZR-6E00, PHF-4283, JXY-5422, QZQ-1A63, JXQ-4919, OAL-3D03, NOT-2852, PHS-3830, PHN-4178, PHL-6804, JXU-4975, QZJ-7B85, QZS-7C28, PHV-6J05, 90584070, 4678710000, TRY-1134, QZE-6I79, PHO-4A65, QZE-2I64, PHA-2C57, JXO-1121, QZM-9D73, PHF-6F30, QZI-9C95, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância

na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 20 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 246835

RESENHA DE PORTARIA Nº 1747/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; RESOLVE: I - CESSAR, a contar de 11 de setembro de 2025, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo. II - ALTERAR, a contar de 01 de novembro de 2025, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

CESSAR CONF. ANEXO ABAIXO

Nome	Nível
MARCO ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO	10

ALTERAR CONF. ANEXO ABAIXO

Nome	Nível	
	DE	PARA
CLEIDEMAR COSTA	11	12
MARIA CONSOLATA B. QUEIROZ	10	12
LUIZ CARLOS SILVA LIMA	6	8

Protocolo 246859

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 192/2025-GPRES-JUCEA - 09/10/2025

ANDRE LUIZ LOMAS DE MEDEIROS, mat. nº 139.127-5 B, no período de 20/10/ 25 a 17/01/26 (90 dias), referente ao 6º Quinquênio de 01/09/2013 a 31/08/2018. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 246934

PORTARIA Nº 196/2025 -GAB/PRES-JUCEA

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 139/2025-GAB/PRES-JUCEA, que designou a composição do Grupo de Trabalho, previsto no art. 2º c/c parágrafo único, do predito Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO, como membro Coordenador, Nível 15.

Art. 2º. DESIGNAR para exercer em substituição, a servidora SANDRA CRISTINA MEIRELES DE AZEVEDO TEIXEIRA, para compor o Grupo de Trabalho JUCEA ITINERANTE E FORMALIZE+, como membro Coordenador Nível 15.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16 de outubro de 2025.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 21 de outubro de 2025. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 246963

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 032/2025-GAB/SUHAB
O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser “inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”
CONSIDERANDO a necessidade desta SUHAB em contratar com a AMAZONAS ENERGIA S.A. para o fornecimento de energia elétrica;
CONSIDERANDO que a AMAZONAS ENERGIA S.A. exerce em regime de exclusividade a exploração dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Estado do Amazonas, conforme o Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2019-ANEEL;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 3553/2025-PROJUR/SUHAB, que opina favoravelmente pela contratação do referido serviço nos termos do Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.03.043201.007612/2025-60.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 para o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as unidades consumidoras do Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II, que incluem 10 ligações, a Portaria, Casa de Bombas, Estação de Tratamento de Esgoto, Iluminação de Vias Internas e Blocos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, todas vinculadas à titularidade da SUHAB, por um período de 12 (doze) meses;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão em favor da empresa AMAZONAS ENERGIA S.A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20, pelo Valor Mensal Estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Valor Global Estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
À consideração do Diretor-Presidente da SUHAB, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUHAB, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

NILSON DE MELO SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência Estadual de Habitação

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 246955

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 555/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.
01.01.030201.005064/2022-78 - JOSE RIBAMAR BRITO; T.E.I Nº 039/2022 - GCAP; DECISÃO Nº 3177/2025.

01.01.030201.014356/2022-00 - EDSON NICOLAU KLEIN; T.E.I; Nº 716/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 3162/2025.
01.01.030201.005791/2022-35 - MHXEMPREENHIMENTOSIMOBILIARIOS LTDA EPP; T.E.I; Nº 556/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 3159/2025.
01.01.030201.005311/2022-36 - ANGELA MARIA BISSOLI INGRE; T.E.I; Nº 025/2022 - GCAP; DECISÃO Nº 3168/2025.
01.01.030201.001068/2023-68 - JOSE EMAR MARTINS DOS SANTOS FILHO; T.E.I; Nº 004/2023 - GCAP; DECISÃO Nº 3136/2025.
01.01.030201.014404/2022-51 - RAIMUNDO FERREIRA BATISTA; T.E.I; Nº 538/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 3128/2025.
01.01.030201.015820/2022-77 - DORVALINO SCAPIN; T.E.I; Nº 500/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 2982/2025.
01.01.030201.015861/2022-63 - ROSALINO MULINA DA COSTA; T.E.I; Nº 350/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 3178/2025.
01.01.030201.014533/2022-40 - MIZUEL ESTINGELIN OLIVEIRA; T.E.I; Nº 544/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 3175/2025.
01.01.030201.015953/2022-43 - MARIZETE MOURA DA SILVA; T.E.I; Nº 498/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 2965/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 246948

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 2624/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.003008/2021-18 - SIGED
ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº601/2021 - GEFA
AUTUADO (A): EDNA DE SOUZA DE JESUS
1. ADOTO a conclusão contida no DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA Nº 2602/2025, lavra da Assessora Leila Macedo da Silva e da Procuradora de Meio Ambiente Karoline Duarte Clementino, OAB/AM - 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. ANULO a DECISÃO/IPAAM/P Nº 2460/2025 Publicada no DOE às fls. 26, tendo em vista trata-se de erro material sanável, ora imposto pelo IPAAM.
3. NOTIFICO a parte autuada por meio de Edital, tendo em vista tratar-se de lugar de difícil acesso, para que tome ciência acerca do inteiro teor deste Parecer.
4. ARQUIVO o presente processo, tendo em vista a perda do objeto na forma do art. 51 da Lei nº 2.794/03, que rege o processo administrativo no Estado do Amazonas.
5. Ato contínuo, ENCAMINHO os autos ao PROTOCOLO, para as providências subsequentes recomendadas no despacho.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM em 21 de outubro de 2025 , em Manaus - AM.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 246950

PORTARIA Nº 145/2025
Estabelece procedimentos administrativos aplicáveis aos processos de férias acumuladas dos servidores lotados no IPAAM.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Autarquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO a previsão legal de acúmulo de, no máximo, três períodos de férias, desde que por imperiosa necessidade do serviço e devidamente justificada por escrito;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto na legislação vigente e, portanto, regularizar os períodos de férias já acumulados por alguns servidores do IPAAM;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer procedimentos para a regularização dos períodos de férias acumuladas que, somados, sejam iguais ou superiores a três (3).
§1º Esta portaria aplica-se aos servidores efetivos e comissionados, inclusive àqueles em exercício em outros órgãos.
§2º Caberá à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, por meio da Gerência de Pessoal e Cadastro - GEPC, adotar as providências necessárias junto ao órgão de origem dos servidores cedidos e/ou posicionados, a fim de regularizar suas férias, aplicando, no que couber, o disposto nesta portaria.
Art. 2º Os servidores que possuírem mais de três (3) períodos de férias acumuladas deverão passar por regularização gradual, conforme os seguintes termos:

§1º O servidor enquadrado no caput deverá usufruir, no mínimo, de três períodos completos de trinta dias cada, no intervalo de outubro de 2025 a dezembro de 2026.

§2º A chefia imediata será informada sobre o acúmulo e deverá indicar os meses para usufruto das férias, com a anuência do servidor.

§3º Caso o servidor não manifeste preferência quanto ao período, o IPAAM estabelecerá o intervalo mais adequado e concederá as férias de ofício, independentemente da concordância do servidor, em razão da necessidade administrativa.

Art. 3º Compete à chefia imediata organizar os períodos de férias dos servidores sob sua responsabilidade, de modo a garantir o funcionamento contínuo da unidade.

§1º A alteração de férias por necessidade do serviço deverá ser formalizada por meio de memorando, via sistema eletrônico (SIGED), com aprovação da chefia imediata.

§2º Fica vedada a alteração de férias por necessidade do serviço caso o servidor já possua acúmulo de períodos que, somados, sejam iguais ou superiores a três (3).

Art. 4º Compete à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, por meio da Gerência de Pessoal e Cadastro - GEPC, realizar o controle rigoroso dos períodos de férias dos servidores do IPAAM, a fim de evitar novos acúmulos iguais ou superiores a três (3) períodos.

Parágrafo único. Para esse fim, caberá à GEPC manter atualizada a planilha de programação de férias.

Art. 5º Esta portaria será revisada sempre que houver alterações na legislação pertinente e/ou por necessidade administrativa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 246951

EXTRATO/P/IPAAM Nº 553/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.022821/2025-10; 25.09.04-103608Y-IPAAM; DESCONHECIDO; ST331_2025; 00368/2025-IPAAM; S06°43'06,8669"/W58°56'01,8977"; 200,3340; Apuí.

01.01.030201.023325/2025-84; 25.09.03-112157X-IPAAM; DESCONHECIDO; ST423_2025; 00364/2025-IPAAM; S02°27'57,6573"/W56°34'21,6225"; 4,4877; Parintins.

01.01.030201.023344/2025-00; 25.09.03-092909Z-IPAAM; DESCONHECIDO; ST351_2025; 00360/2025-IPAAM; S06°39'55,4880"/W58°47'39,5143"; 26,5577; Maués.

01.01.030201.022329/2025-45; 25.08.28-110858V-IPAAM; DESCONHECIDO; ST260_2025; 00343/2025-IPAAM; S09°12'38,3823"/W67°33'58,1928"; 97,6292; Boca do Acre.

01.01.030201.025935/2025-12; 25.10.01-090736E-IPAAM; DESCONHECIDO; ST760_2025; 00502/2025-IPAAM; S09°11'55,9903"/W67°34'41,6291"; 2,1164; Boca do Acre.

01.01.030201.025924/2025-32; 25.09.30-111140T-IPAAM; DESCONHECIDO; ST746_2025; 00501/2025-IPAAM; S09°02'40,7985"/W68°28'42,1749"; 1,1398; Boca do Acre.

01.01.030201.022458/2025-33; 25.08.28-085753F-IPAAM; DESCONHECIDO; ST72_2025; 00342/2025-IPAAM; S09°11'43,0988"/W65°31'03,8345"; 18,1074; Lábrea.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 21 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 246952

EXTRATO/P/IPAAM Nº 554/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento

da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.024373/2025-90; 25.09.29-105703K-IPAAM; DESCONHECIDO; ST717_2025; 00493/2025-IPAAM; S09°01'49,4673"/W68°28'35,6241" 0,9557; Boca do Acre.

01.01.030201.024251/2025-01; 25.09.26-091653Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST708_2025; 00469/2025-IPAAM; S09°02'40,0616"/W68°17'38,6059" 2,3311; Boca do Acre.

01.01.030201.024221/2025-97; 25.09.26-112315Y-IPAAM; DESCONHECIDO; ST349_2025; 00474/2025-IPAAM; S06°41'21,0786"/W58°43'47,0421"; 18,2914; Maués

01.01.030201.024194/2025-52; 25.09.24-091502O-IPAAM; DESCONHECIDO; ST773_2025; 00453/2025-IPAAM; S 09°05'22,2522"/W 65°44'05,3263"; 79,0924; Lábrea.

01.01.030201.024130/2025-51; 25.09.24-101029G-IPAAM; DESCONHECIDO; ST64_2025; 00454/2025-IPAAM; S07°37'30,1780"/W 63°31'09,3299"; 49,6070; Canutama.

01.01.030201.023579/2025-00; 25.09.18-110411P-IPAAM; DESCONHECIDO; ST526_2025; 00436/2025-IPAAM; S07°45'54,5814"/W70°38'20,6177"; 22,4863; Envira.

01.01.030201.024170/2025-01; 25.09.25-093447A-IPAAM; DESCONHECIDO; ST547_2025; 00462/2025-IPAAM; S03°18'00,9396"/W59°22'46,2774"; 4,3908; Careiro da Várzea.

01.01.030201.024522/2025-10; 25.09.29-090756Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST290_2025; 00488/2025-IPAAM; S06°44'39,6261"/W58°43'31,7589"; 80,4393; Maués.

01.01.030201.024184/2025-17; 25.09.23-092559C-IPAAM; DESCONHECIDO; ST441_2025; 00450/2025-IPAAM; S04°09'09,9557"/W 60°42'11,3906"; 16,5714; Careiro.

01.01.030201.023753/2025-07; 25.09.23-102745U-IPAAM; DESCONHECIDO; ST772_2025; 00451/2025-IPAAM; S09°02'41,5040"/W 65°41'54,4553"; 74,0652; Lábrea.

01.01.030201.023727/2025-89; 25.09.15-084237B-IPAAM; DESCONHECIDO; ST478_2025; 00421/2025-IPAAM; S00°07'01,3657"/W67°03'41,2430"; 4,5277; São Gabriel da Cachoeira.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 21 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 246953

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO

COMISSÃO DE APURAÇÃO/PORTARIA N.387/2025-GDP-IDAM. CONSIDERANDO a apresentação de defesa escrita pela empresa SOFT Inovações, no prazo legal, nos autos número 01.03.018201.019970/2025-78 SIGED, prossiga-se com os demais atos processuais, com a intimação da parte para, caso queira, produzir provas que considerar pertinentes, no prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 38, §2º c/c art. 72 da Lei Estadual nº 2.794/2003.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ
Procuradora do Estado
Portaria nº 387/2025 - GDP - IDAM

BRUNA MARIA CARRIJÓ MAIA
Assistente Social
Portaria nº 387/2025 - GDP - IDAM

LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Agropecuária
Portaria nº 387/2025 - GDP - IDAM

AGLEI DUQUES MACIEL
Técnico em Agropecuária
Portaria nº 387/2025 - GDP - IDAM

Protocolo 246978

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Zenya Samara de Lira Gomes Reyes. Itinerário e período:** Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 12/11/2025 a 29/11/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo Regional, o seguinte componente, Inglês Instrumental II. **Proc. Nº2803/2025. 2) Nome: Izaura Maria da Silva Jardim. Itinerário e período:** Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Humaitá/AM. **Proc. Nº2821/2025. 3) Nome: Priscila Serra Pinto Goulart. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Guajará/AM. **Proc. Nº2822/2025. 4) Nome: Dinorah Nascimento Gomes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Boca do Acre/AM. **Proc. Nº2814/2025. 5) Nome: Gerson Barros Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Apuí/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2823/2025. 6) Nome: George Floro Marinho da Costa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Carauari/AM - Manaus/AM, em 17/11/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2825/2025. 7) Nome: Renan Felipe Ribeiro Teixeira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Eirunepé/AM - Envira/AM - Eirunepé/AM - Manaus/AM, em 17/11/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Envira/AM. **Proc. Nº2813/2025. 8) Nome: Leonardo da Silva Pereira. Itinerário e período:** Tefé/AM - Alvarães/AM - Tefé/AM, em 21/10/2025 a 23/12/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Qualificação Profissional em Produtor de Embutidos e Defumados, no Projeto Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio - EPAEM, os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Manipulação Higiênica de Carnes E Boas Práticas Agropecuárias, Contaminação em Carnes e Controle de Qualidade de Embutidos e Defumados, Tecnologia e Processamento de Carnes e, Empreendedorismo. **Proc. Nº2811/2025. 9) Nome: Romulo Marques da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Canutama/AM - Manaus/AM, em 15/11/2025 a 14/12/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2838/2025. 10) Nome: Ona Santos de Melo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tapauá/AM - Manaus/AM, em 15/11/2025 a 01/12/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2837/2025.**

Manaus 21 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 246985

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 17/2025. Partes contratantes: FCECON e VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC. Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 FONTES DE IRÍDIO 192 PARA EQUIPAMENTO DE BRAQUITERAPIA. Vigência: 12 (doze) meses de 15/10/2025 a 15/10/2026. Valor global R\$ 151.290,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventas

reais). PT: 10.302.3311.2137.0011; ND: 33903036; Processo Adm.: 01.02.0 17301.001192/2025-34-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 21 de outubro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 246972

PORTARIA Nº 0285/2025-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Sancionatório nº01.02.017301.005256/2025-76 (FCECON);
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 50/2025, emitida em 15/10/2025, oriunda da Assessoria Jurídica dessa Fundação, qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., referente ao não fornecimento do medicamento Carboximetilcelulose Sódica, solução oftálmica, constante no processo de aquisição nº01.02.017301.000233/2024-94 (FCECON).
RESOLVE:
I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.
1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - **PRESIDENTE**;
2) ROSA ALEKSANDRA ALMEIDA DE LIMA, matrícula: 275.052-0B - **MEMBRO**;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - **MEMBRO**.
II - ESTABELECER O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar 20 de outubro de 2025.
III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 246958

PORTARIA Nº 0286/2025-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Sancionatório nº01.02.017301.005259/2025-00 (FCECON);
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 47/2025, emitida em 14/10/2025, oriunda da Assessoria Jurídica dessa Fundação, qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., referente ao não fornecimento de torneira descartável três vias, constante no processo de aquisição nº 01.02.017301.004368/2024-29 (FCECON).
RESOLVE:
I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.
1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - **PRESIDENTE**;
2) ROSA ALEKSANDRA ALMEIDA DE LIMA, matrícula: 275.052-0B - **MEMBRO**;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - **MEMBRO**.
II - ESTABELECER O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar 20 de outubro de 2025.
III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 20 de outubro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 246967

PORTARIA Nº 0287/2025-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo Sancionatório nº01.02.017301.005261/2025-89 (FCECON)**;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 48/2025, emitida em 14/10/2025, oriunda da Assessoria Jurídica dessa Fundação, qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa ASCLE BRASIL LTDA., referente ao não fornecimento do medicamento Saccharomyces Boulardii 100mg, constante no processo de aquisição nº01.02.017301.001119/2025-62 (FCECON).

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a **Comissão Processante**, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.

1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;

2) ROSA ALEKSANDRA ALMEIDA DE LIMA, matrícula: 275.052-0B - MEMBRO;

3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.

II - ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar 20 de outubro de 2025.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 246970

PORTARIA Nº 0288/2025-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo Sancionatório nº01.02.017301.005205/2025-44 (FCECON)**;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 36/2025 - ASJUR/FCECON, emitida em 14/10/2025, oriunda da Assessoria Jurídica dessa Fundação, qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa X BRASIL LTDA, referente ao não fornecimento de álcool etílico, constante no processo de aquisição nº 01.02.017301.001918/2024-58 (FCECON).

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a **Comissão Processante**, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.

1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;

2) ROSA ALEKSANDRA ALMEIDA DE LIMA, matrícula: 275.052-0B - MEMBRO;

3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.

II - ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar 20 de outubro de 2025.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 246976

PORTARIA Nº 0289/2025-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo Sancionatório nº01.02.017301.005204/2025-08 (FCECON)**;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 45/2025 - ASJUR/FCECON, emitida em 13/10/2025, oriunda da Assessoria Jurídica dessa Fundação, qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa Primecare Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA., referente ao não fornecimento de luva cirúrgica estéril tamanho n.º 7,5 e luva não estéril, tamanho P, constante no processo de aquisição nº 01.02.017301.003456/2025-94 (FCECON).

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a **Comissão Processante**, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.

1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;

2) ROSA ALEKSANDRA ALMEIDA DE LIMA, matrícula: 275.052-0B - MEMBRO;

3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.

II - ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar 20 de outubro de 2025.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 246979

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 029/2025-FCECON.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO; Nº 416/2025-CSC**, constante no Processo nº01.02.017301.001279/2023-40 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2025-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço global, de NAVALHA PERFIL ALTO E BAIXO.

II - ADJUDICAR a empresa **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES**, vinculada ao CNPJ: **13.467.624/0001-65**, como vencedora, no valor global de R\$ 108.635,52 (cento e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 246947

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 093/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Elevadores nº 48/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 10/10/2025. **PARTES:** **HEMOAM e MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA;** **OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva em Elevadores no HEMOAM, compreendendo Hemocentro Coordenador, c/ a disponibilização de Mão de Obra Qualificada, Materiais, Insumos e Equipamentos necessários p/ execução deste serviço; **DLE Nº 38/2025-HEMOAM**, c/ base no **Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. II e Art. 170, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 255/2025-GHEMOAM**, publicada no DOE de 18/7/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 49; **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.994,00 (Vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais); **VIGÊNCIA:** 10/10/2025 a 8/4/2026; **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Nat. Desp.: **339039.17**; Fonte: **1.600.2310.0000.0000**, em **10/10/2025**, a **NE Nº 1397/2025** no valor de **R\$ 3.499,00** (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 1895/2025-52-SIGED.

Manaus, 17/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 246878

EXTRATO Nº 094/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Fornecimento de Lanche p/ Doador nº 60/2021 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 16/10/2025. **PARTES:** **HEMOAM e R. MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP;** **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses o Serviço de Fornecimento de Lanches Prontos, c/ mão de obra, composto de: sanduíches de pão francês 50g, sendo de massa grossa ou massa fina c/ recheios variados (frango, atum, presunto, queijo prato ou muçarela), bolos tipo cupcake

(sabores: chocolate, milho e leite), p/ atender as necessidades do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 28/12/2025 a 27/12/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 280.080,00 (Duzentos e oitenta mil, oitenta reais); **DOT. ORÇ.** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3311.2461.0011**; Fonte: **1.600.2310.0000.0000**; Nat. Desp.: **339039.41** em **16/10/2025**, a **NE Nº 1423/2025** no valor de **R\$ 23.340,00** (Vinte e três mil, trezentos e quarenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro; **PE Nº 1058/2021-CSC**, c/ base no **Artigo 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 2/12/2021, Poder Executivo - Seção II, págs. 29 e 30. **PROC. ADM.:** 2522/2025-07 - SIGED.

Manaus, 21/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 246886

PORTARIA Nº 386/2025-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é **Contratação Direta**, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 051/2025-HEMOAM**, com **fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II e 170 ambos do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à **Aquisição de Produtos para Saúde** para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de produtos hospitalares às **fls. 150 a 173** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante no Procedimento e na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 207 e 252**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002560/2025-51**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 051/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II e 170 ambos do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Produtos para Saúde**, em favor das seguintes empresas: **HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ Nº 60.982.210/0001-54) para o **Item 01** no valor de **R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)**; **E H M SATO** (CNPJ 22.579.725/0001-19) para o **Item 02** no valor de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**; **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 34.562.495/0001-64) para o **Item 03** no valor de **R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais)** e para o **Item 04** no valor de **R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis centavos)**; **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA** (CNPJ 05.351.445/0001-30) para o **Item 06** no valor de **R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**; **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES** (CNPJ 13.467.624/0001-65) para o **Item 07** no valor de **R\$ 9.395,75 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)** totalizando o valor total de **R\$ 33.693,75 (trinta e três mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**; **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor total dos itens apregoados em **R\$ 33.693,75 (trinta e três mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus 20/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 246883

PORTARIA Nº 383/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos SIGED nº **01.02.017302.002506/2025-06**; **01.02.017302.002505/2025-61**; **01.02.017302.002966/2025-34**; **01.02.017302.002241/2025-46** **01.02.017302.002818/2025-10**; **01.02.017302.002929/2025-26**. **RESOLVE: CONCEDER**, por três (03) meses, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **Licença Especial** aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
CELI CHRISTINA SOARES PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	230.648-4 A	2019 - 2024	31/10/2025 A 28/01/2026

EDMAR BELÉM DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	127.728-6 C	2019 - 2024	01/10/2025 A 29/12/2025
ELIZANGELA MACEDO OLIVEIRA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	167.244-4 B	2015 - 2020	24/11/2025 A 21/02/2026
JEFFERSON KENNEDY LOPES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	197.387-8 B	2018 - 2023	06/10/2025 A 03/01/2026
LUCICLEIDE ALMEIDA DE JESUS PEIXOTO	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	118.255-2 C	2018 - 2023	06/10/2025 A 03/01/2026
MARIA SONIA DOS SANTOS PINHEIRO	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	180.993-8 B	2020 - 2025	03/11/2025 A 31/01/2026

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 246889

PORTARIA Nº 384/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo n.º **01.02.017302.003094/2025-21-HEMOAM-SIGED**. **RESOLVE: CONCEDER**, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762, de novembro de 1986, **Licença de Interesse Particular**, a **contar de 01/11/2025 a 31/10/2027**, ao servidor **Ciro Átalo da Silva Benarrós**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 236.446-8 A, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 246892

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025 - FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; **OBJETO:** O presente apostilamento tem por objeto a alteração do valor do auxílio transporte para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) com início na data de 21/04/2025; **VALOR MENSAL:** R\$ 37.505,46 (trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903915; Fonte: 1500100; 2025NE0000854; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº01.02.017305.002392/2025-74 -FHAJ -SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 246866

PORTARIA Nº 103/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305.000850/2025-30 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Produtos para Saúde - PPS para atender às necessidades da FHAJ; **CONSIDERANDO** a licitação realizada por menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 353/2025-CSC ocorrido nos dias 03,16 e 31/07/2025; 14,28 e 29/08/2025; 18,19,22 e 23/09/2025; 09 e 10/10/2025 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08. **CONSIDERANDO** que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório. **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa a contratação pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Produtos para Saúde - PPS para atender às necessidades da FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pelas empresas: VINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.314.675/0001-88; ITEM: 02 pelo valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.390.782/0001-36; ITENS: 03 e 04 pelo valor de R\$ 99.392,10 (noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e dez centavos); URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA; CNPJ: 01.366.497/0001-29; ITEM: 05 pelo valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) somando um valor global de R\$ 103.082,10 (cento e três mil oitenta e dois reais e dez centavos).
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 20 de outubro de 2025.
ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ
RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 20 de outubro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 246869

PORTARIA Nº. 00107/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.003946-2025-50.
RESOLVE:
I - Autorizar por 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, da servidora, **MARILEIA MARTINS**, Médica Graduada do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/11/2025 a 01/11/2027.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 20 de outubro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 246872

PORTARIA Nº. 00106/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a ausência temporária da Gerente AD-2, cargo de provimento em comissão servidor sem vínculo **IVANIA MARA PELETEIRO DOURADO**, Gerente de SAME, em virtude da prorrogação de mais 90 (noventa) dias de Licença Médica.
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Delegada 110 de 18 de maio de 2007.
RESOLVE:
I- Designar a servidora **ELIANE APARECIDA STORCHI**, Agente Administrativo efetiva para continuar respondendo por essa gerencia, no período de 01/11/2025 a 30/01/2026.
II- Cientifique, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 20 de outubro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 246874

PORTARIA Nº. 00105/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.003704-2025-67.
RESOLVE:
I - Autorizar a prorrogação por mais 01 (um) ano Licença de Interesse Particular, da servidora **ANDREA COSTA DE ANDRADE**, Psicóloga do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 04/11/2025 a 04/11/2027.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 20 de outubro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 246877

PORTARIA Nº. 00099/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.000699-2025-30.
RESOLVE:
I - Autorizar o cancelamento da Licença de Interesse Particular, do servidor **ALVARO DANIEL QUEIROZ LIBORIO**, Agente Administrativo matrícula 233.237-0 A, do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 03/11/2025.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 20 de outubro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 246879

PORTARIA Nº 102/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº01.02.017305.003623/2025-67.
RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 051/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nos Arts. 155, 157, Inc. III do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de APARELHO DE RAIO X, pela empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 02.659.246/0001-03;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 216.000,00, (duzentos e dezesseis mil reais).
À consideração do Diretor Presidente da FHAJ.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 20 de outubro de 2025.
AUTORIZO a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 246882

PORTARIA Nº 108/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.000715/2025-95 FHAJ, que versa sobre a aquisição pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de veículo modelo furgão compacto, para atender às necessidades da FHAJ;
CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, conforme Pregão Eletrônico nº 632/2025-CSC ocorrido nos dias 01,13 e 14/10/2025; que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.
CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa aquisição pelo menor preço global de veículo modelo furgão compacto, para atender às necessidades da FHAJ;
II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: **SPEED REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 36.544.507/0001-53; pelo valor global de R\$ 117.450,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 21 de outubro de 2025.
ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ
RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 246945

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 37/2025/FVS-RCP.
Espécie Termo de Contrato nº 7/2025/FVS-RCP, assinado em 20/10/2025. Partes Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Angelus Locações LTDA. Objeto Prestação de serviços para a realização de eventos e atividades correlatas sob demanda, com o objetivo de atender às necessidades da FVS-RCP. Valor Global R\$ 301.500,00, Vigência 21/10/2025 a 21/10/2026. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 01.02.017306.002841/2025-74/ SIGED, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 246933

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 380/2025. Processo: 01.02.016301.003183/2025-15- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ nº 10.792.928/0001-00 e Samanta Ongaratto Gil, de CPF nº ***.183.000-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital nº 006/2025 - Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas - PEF-CP AM/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0004. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho nº 2025NE0001897, emitida em 02/10/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 246959

EXTRATO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 425/2023. Processo: 01.02.016301.004119/2023-90- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ nº 03.119.820/0001-95 e Adria da Costa Moreira, de CPF nº ***.687.332-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga nº 425/2023, até 19/03/2026, no âmbito do Edital nº 003/2023.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 246960

EXTRATO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 429/2023. Processo: 01.02.016301.004134/2023-38- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ

n.º 10.792.928/0001-00 e Rosiel Camilo Sena, de CPF nº ***.550.741-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga nº 429/2023, até 27/12/2025, no âmbito do Edital nº 003/2023.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 246961

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 376/2025. Processo: 01.02.016301.003175/2025-79- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ nº 10.792.928/0001-00 e Daiane Oliveira Medeiros, de CPF nº ***.012.202-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital nº 006/2025 - Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas - PEF-CP AM/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho nº 2025NE0001878, emitida em 24/09/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 246962

PORTARIA N.º 085/2025-GAB/FAPEAM
A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e Considerando o Processo N.º 01.02.016301.004596/2024-36 relativo ao Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde - PPSUS 8ª edição - Chamada Pública N.º 002/2025; Considerando o Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a FAPEAM, registrado na PLATAFORMA TRANSFEREGOV sob o nº 968082/2024; Considerando o que dispõe o item 9. Etapa IV - Análise pelo Comitê Gestor (CG) da Chamada Pública nº 002/2025 FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM; Considerando o OFÍCIO Nº 001/2025 - DGETS/GESH-AM da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM, o Ofício nº 14075/2025-GAB/PRE do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Correspondência Eletrônica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde - DECIT/SECTICS-MS em resposta ao Ofício nº 0196/2025-GAB/FAPEAM;

RESOLVE:

I Constituir o Comitê Gestor do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde - PPSUS 8ª edição - Chamada Pública N.º 002/2025 FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM:
1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM Msc. Keliene Ferreira dos Santos - Titular Msc. Ana Cláudia Maquiné Dutra - Suplente
2. Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - SES/AM Esp. Wemison Silva Neiva - Titular Msc. Silvine Freitas Campos - Suplente
3. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq Dr. Julio Cezar Benedito - Titular Msc. Jorge Alexandre Carvalho da Silva - Suplente
4. Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde - DECIT/SECTICS-MS Dr. Leandro Ambrósio Campos - Titular Msc. Raquel Barbosa de Lima - Suplente
II Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 246965

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 381/2025. Processo: 01.02.016301.003363/2025-05- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Sandra Helena da Silva, de CPF n.º ***.979.358-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 006/2025- Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas - PEF-CP AM/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001896, emitida em 02/10/2025, no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 246966

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 385/2025. Processo: 01.02.016301.002772/2025-86- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jucimar Maia da Silva Junior, de CPF n.º ***.530.622-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 012/2024 - Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos - PROGAMES/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001910, emitida em 07/10/2025, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 246968

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 382/2025. Processo: 01.02.016301.003185/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Verônica Lima Fernando, de CPF n.º ***.084.152-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 006/2025- Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas - PEF-CP AM/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001893, emitida em 02/10/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 246969

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 379/2025. Processo: 01.02.016301.003188/2025-48- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Regina Coeli da Silva Vieira, de CPF n.º ***.120.954-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 006/2025- Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas - PEF-CP AM/FAPEAM. Dotação

orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001895, emitida em 02/10/2025, no valor de R\$ 77.005,99 (setenta e sete mil, cinco reais e noventa e nove centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 246981

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 370/2025. Processo: 01.02.016301.003107/2025-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, de CNPJ n.º 06.168.092/0001-08 e Sidney Raimundo Silva Chalub, de CPF n.º ***.237.362-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001838, emitida em 17/09/2025, no valor de R\$ 10.584,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 246983

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1906/2025 - PROCESSO Nº. 2023.7.05847EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, RAIMUNDO DE MATOS MEDEIROS, falecido em 10/05/2023, na graduação de 2º Sargento, Matrícula nº. 054.515-5C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ R\$ 9.436,96 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 9.436,96 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a JOAO CARLOS DA COSTA MEDEIROS, benefício de pensão militar vitalício, na condição de filho maior inválido, a partir da data da habilitação, percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “b”, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246841

PORTARIA Nº. 1923/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04574EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal

de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JACY DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 141.220-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246842

PORTARIA Nº. 1935/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05754EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARA RUBIA SOARES DE SOUZA, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.ESP-III, Referência "A", Matrícula nº. 102.676-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246843

PORTARIA Nº. 1937/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03895EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, INES FREITAS DOS SANTOS ROCHA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 118.335-4I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.061,62 (três mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.061,62 (três mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246849

PORTARIA Nº 1946/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01273EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JORGE HUDSON SOUZA SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG-T.S.N.A-D, Classe D, Referência 1, Matrícula nº. 102.964-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 1.254,09 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação de Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 125,41 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.142,05 (mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.605,53 (dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), mensais.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246850

PORTARIA Nº. 1953/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.03946EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, NADIA SANTIAGO RIBEIRO, no cargo de Professor PF40.ESP-III, 3ª Classe, Referência B, Matrícula nº. 191.926-1F do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.473,96 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246854

PORTARIA Nº. 1956/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03847EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCA JARDIM DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 119.165-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado

pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.075,71 (mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mensais.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246856

PORTARIA Nº. 1957/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01355EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANA GRACE MAUES LEVY, no cargo de Professor PF20-MAG-VII, 7ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 018.737-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.310,92 (dois mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.389,63 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), mensais.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246865

PORTARIA Nº. 1961/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02412EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CARLOS ROBERTO NUNES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG-T.S.N.A.-D, Classe D, Referência 1, Matrícula nº. 102.935-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.254,09 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, a Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 125,41 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.142,05 (mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº.

3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.605,53 (dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), mensais.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246870

PORTARIA Nº. 1962/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.06139EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCA URQUIA BARRETO, no cargo de Técnico de Enfermagem-TEN-P.S.N.M.-A, Classe "A", Referência 2, Matrícula nº. 119.991-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.823,63 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), mensais.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246871

PORTARIA Nº. 1987/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.06949EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor aposentado da PCAM, ALMIR DE SOUZA LIMA, falecido em 20/08/2025, no cargo de Delegado de Polícia - Classe Especial, matrícula nº. 007.786-0E, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 36.866,68 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 28.253,90 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO LIMA, ex-cônjuge credora de alimentos, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 30% no valor de R\$ 8.476,17 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "d", 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246875

PORTARIA Nº. 1988/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.07421EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da SEDUC, ANGELA MARIA DIAS CABRAL, falecida em 23/07/2025, no cargo MERENDEIRO PNF.MNF-III, 3ª CLASSE, REF C, Matrícula nº. 191.973-3 A cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.007,84 (dois mil, sete reais e oitenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.007,84 (dois mil, sete reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. MANUEL SUWA MESQUITA, companheiro, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32,

inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246876

PORTARIA Nº. 1989/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.08191EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da FUAM, CLEIBY DOS SANTOS CRUZ, falecido em 05/08/2025, no cargo TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, CLASSE A, REFERENCIA 1, Matrícula nº. 148.257-2 C com proventos no valor de R\$ 2.769,17 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.769,17 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a JORGE CRUZ DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “a”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246881

PORTARIA Nº. 1990/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.07947EXE e Nº. 2025.7.07958EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. DAVID VIEIRA BUAS, falecido em 13/08/2025, nos cargos de Professor com equivalência remuneratória de Professor PF20-MAG-VII, 7ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 024.231-4E e Matrícula nº. 024.231-4F, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.023,60 (quatro mil, vinte e três reais e sessenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.023,60 (quatro mil, vinte e três reais e sessenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a MARIA PERPETUA DE JESUS DE OLIVEIRA ALFAIA BUAS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246885

PORTARIA Nº. 1996/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.06965EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, AMARAL EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO, falecido em 01/04/2025, no cargo de Vigia, 2ª Classe, Ref. B, matrícula nº. 168.617-8C, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.089,34 (dois mil, oitenta e nove reais e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.089,34 (dois mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago a PATRICIA PACO COUTINHO, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”,

item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246887

PORTARIA Nº. 1997/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.08621EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da PC/AM, MARCIO MOTA DE LIMA, falecido em 15/08/2025, no cargo de Motorista, Classe Única, Ref. E, matrícula nº. 104.576-8C, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 3.192,86 (três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ R\$ 3.192,86 (três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago a MARICLENE GARCIA DA SILVA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246890

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 126/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições do curso de especialização em **Gestão da Produção com Enfoque na Indústria 4.0 - Logística**, no período de **21/10/2025 a 28/10/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246929

PORTARIA Nº 1142/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº **01.02.011304.023278/2025-01** e o Edital nº XX/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso Superior de Tecnologia em Logística por Ensino Presencial Mediado por Tecnologia (EPMT) da Escola Superior de Ciências Sociais da UEA. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga no quadro docente para o Curso Superior de Tecnologia em Logística da Escola Superior de Ciências Sociais da UEA. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora com os seguintes membros: Prof. Dr. Orlem Pinheiro de Lima - Presidente Profa. Dra. Márcia Ribeiro Maduro - Membro Profa. Dra. Fabiana Lucena Oliveira - Membro Prof. Dr. Gilson Lima de Lira - Membro Prof. Dr. Wladimir Leite Correia Filho - Membro Bianca Lima Palmeira Cruz - Secretária

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 246942

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 161/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;

RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 037/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA ASSEMBLEIA DE DEUS DA VILA LIMEIRA - APAVIL**, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO FPS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 246902

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA N.º 2/2025 - AFEAM. VENDEDORA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

COMPRADORA: YARA FONSECA DE ALBUQUERQUE SOARES.

OBJETO: Promessa de Compra e Venda de um apartamento de cobertura n.º 1, do Edifício Equatorial, situado na avenida Senador Álvaro Maia, n.º 1.215, Adrianópolis, Manaus, Amazonas, com área efetiva de 344,04m², registrado sob a matrícula n.º 37.374, no cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Entrada de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total do preço do imóvel e o restante, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em 24 (vinte quatro) parcelas, por meio de boleto bancário a ser encaminhado através do e-mail cadastrado junto a COMPRADORA quando do cadastro realizado, sendo inadmitida a realização de pagamentos de outra forma, salvo se houver autorização expressa da VENDEDORA e, na ausência dessa e uma vez realizados pagamentos, serão eles considerados não efetivados, ficando a VENDEDORA autorizada a cobrá-los integralmente, com as cominações devidas resultantes de inadimplemento e mora.

MODALIDADE: Venda Direta, com dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 13.303, de 2016, art. 29, inciso III.

DATA: 24.9.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 246839

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025

OBJETO: Aquisição de Kit Uniformes para Juticultores/Malveiros, Seringueiros e Pescadores com a finalidade de doação para apoiar a realização de uma produção alternativa sustentável, que visa gerar benefícios econômicos para extrativistas e produtores da agricultura familiar e pescadores artesanais organizados, contribuindo para a geração de renda e emprego, além de promover o uso mais sustentável dos recursos naturais no estado do Amazonas.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data do Certame: 04/11/2025, às 09h (Horário Manaus).

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h, mediante solicitação escrita, com o pagamento, através de depósito em conta corrente da ADS, Banco Bradesco, **Agência:** 2164-4, **Conta Corrente:** 035360-4, **CNPJ:** 05.867.581/0001-87, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2025 > Licitações 2025.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 246980

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -

EDITAL N.º 001/2024/CPSS/AADESAM

PROJETO MANAUS MAIS PROTEÇÃO SOCIAL - SEMASC

6º CHAMAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, n.º 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-001-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 21 de outubro de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 246982



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas

terça-feira

21

out/2025

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.572 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anori

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2025
A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, tipo Menor Preço Unitário, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM**, no dia 29/10/2025 às **10H30MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico <https://bnc.org.br>.
O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: <https://bnc.org.br> e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 17 de outubro de 2025

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação
Decreto Nº 001/2025

Protocolo 246261

Autazes

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
O **MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora do serviço público de saúde neste Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto, no período de **20/10/2025 a 20/10/2026**, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, BEM COMO DAS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI) PREVISTAS NA TABELA SUS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e licitanet.com.br.

Autazes/AM, 17 de outubro de 2025.

RÁINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Autazes/AM
Portaria nº 005, 02/01/2025

Protocolo 246513

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



**Precisa
falar
com a
gente?**



SAC



✉ sac@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/sac
☎ [92] 2101-7500

OUVIDORIA



✉ ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
☎ [92] 2101-7519

SAC e OUVIDORIA
Atendimento presencial



Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM



Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - SRP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos Serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, revitalização, gestão e eficiência energética nas áreas públicas urbanas e rurais no município de Eirunepé, incluindo áreas institucionais pertencentes a Administração Pública Municipal. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 03 de novembro 2025. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 21 de outubro de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação

Protocolo 246786

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Educação de Jovens e Adultos - Certificados registrados no mês de outubro/2025 - Escola Sede - 2ª via com alteração de nome, conforme Certidões apresentadas: 1. Thaylon Wylquer da Silva Dutra (Livro 001, Folha 071, nº 4525, em 30.05.2022); 2. Geane da Silva Santos (Livro 001, Folha 025, nº 1573, em 30.04.2016). **Unidade Djalma Batista:** Andrew Cunha Pereira; Arthur De Alencar Delgado Gomes; Bianca Vieira Izél; Cristiane Mota De Araújo; Guilherme Silva Da Silva; Jocicleise Rodrigues Saraiva; Jonás Donat Francois; Júlia Trindade Da Silva; Kariny Macedo Da Silva; Kelvin De Lima Brandão; Patrick Gonçalves Miranda; Patrick Moçambite De Oliveira; Taylor Braga Da Silva; Taynara Araújo Da Silva; Vinicius Barbosa Luzeiro Batalha. **Unidade São José:** Josafá Dos Santos Batista; Samanta Brito Pantoja.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 246867

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Anamã, através do Setor de Compras Públicas Municipal, torna público a suspensão do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP. Objeto: Contratação de provedor de acesso à internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço global. Nova data da abertura: 31 de outubro de 2025. Hora: 10:30. Justificativa: Necessidade de alteração no Edital. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 248/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Anamã (AM), 21 de outubro de 2025.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 246946

FUNDAÇÃO MURAKI

RESENHA 022/2025 - PORTARIA n. 005/2025 - MURAKI

O Diretor Executivo da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade da contratação direta de empresa especializada; CONSIDERANDO a justificativa de ordem técnica anexada aos autos; CONSIDERANDO o dispositivo no art. 74, III da Lei nº. 14.133/21, que preceitua sobre as possibilidades de inexigibilidade de licitação; CONSIDERANDO o parecer nº. 11/2025, emanado pela consultoria jurídica desta Fundação e o que mais consta no processo administrativo n. 012/2025 - MURAKI; RESOLVE: CONTRATAR a empresa T&F EDUCATIONAL LTDA, registrada no CNPJ sob o nº. 25.051-950/0001-76, pelo valor global de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) tudo nos termos da Lei nº.14.133/21.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR
Diretor Executivo

Protocolo 246956



**DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS**

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br



Atendimento Telefônico

[92] 2101-7517

8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados
e pontos facultativos.



Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM

8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados
e pontos facultativos.

**Venha conhecer mais sobre o Centro de
Documentação e Memória da Imprensa Oficial!**

